JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

5 de novembro de 2021

ANO XIX

Edição Nº 1386

PROFESSORES DE RIO DAS OSTRAS RECEBEM PRIMEIRA PARCELA DO ABONO ESPECIAL DO FUNDEB

Com o pagamento, R\$4,6 milhões foram injetados na economia do Município



Nesta sexta-feira, 5 de novembro, mais de 1300 salários de 15,09% a ser pagos a partir de 1º de profissionais do magistério da rede municipal de janeiro. Educação de Rio das Ostras receberam a primeira parcela do Abono Excepcional do Fundeb (Fundo de NOVO FUNDEB - O Fundo de Manutenção referente ao mês de outubro.

Cada professor recebeu R\$3.500,00 proveniente do Constitucional nº 108/2020. saldo de recursos do Fundeb. Outras duas parcelas 2021 como forma de reconhecimento e valorização durante este período de pandemia.

Somente com o pagamento desta primeira parcela, que formam o Fundo. R\$ 4.683.000,00 foram injetados na economia de Rio das Ostras.

servidores públicos tiveram direito a revisão nos educação básica.

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Desenvolvimento da Educação Básica e de e de Valorização dos Profissionais da Educação), Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi transformado em fundo permanente de apoio ao desenvolvimento da educação brasileira pela Emenda

serão pagas nos meses de novembro e dezembro de O novo Fundeb foi regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e uma das maiores modificações nas dos profissionais do magistério, que incansavelmente regras que regem o Fundo é que há um aumento trabalham para a formação de cidadãos, inclusive gradativo na complementação da União, que em 2026 vai atingir o percentual de 23% dos recursos

DESTINAÇÃO – O novo Fundeb também altera É importante destacar que a Administração Municipal a destinação dos recursos recebidos. Agora, 70% continua estudando outras melhorias para todos os dos recursos recebidos devem ser investidos, profissionais da Educação, que junto com os demais exclusivamente, na valorização dos profissionais da

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde **ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

EXPEDIENTE



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONCALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
 - 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - 8) Cópia do Alvará de localização.
- O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2529/2021

"Institui a Semana da Doação de Livros, dos dias 22 a 28 de abril no Município de Rio das Ostras

Autoria: Vereador - Sidnei Mattos Filho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rio das Ostras, a "Semana da Doação de Livros", a ser realizada anualmente, nos dias 22 a 28 de abril, por compreender o dia 23 de abril que é o "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor".

Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do

Art. 2º A Semana da Doação de Livros tem por objetivo estimular a solidariedade entre os munícipes de Rio das Ostras, buscando aumentar o acervo da Biblioteca do Município e das escolas municipais por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e circulação de livros e fomentar a educação e cultura.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber e no que entender

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3063/2021

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23957/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida por falecimento do permissionário, nos termos da Lei 2076/2018, a Permissão de Transporte Público Coletivo nº 331/12, ao Sr. ALEXANDRO LUIZ CARVALHO MARQUES, portador do RG nº 222708083 – DIC/RJ e inscrito no CPF nº 131.271.407-70.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3064/2021

Revogação de Permissão de Servico Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34315/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 050/03, em nome do Sr. RUY ROCHA, inscrito no CPF nº 046.889.617-15.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3065/2021

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.513, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO EXCEPCIONAL, PROVENIENTE DO SALDO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a", do inciso I, do art. 100 da LOM, em consonância ao processo administrativo $n^{\rm o}$ 34397/2021;

CONSIDERANDO tratar-se de benefício de natureza remuneratória temporária e excepcional, em que as despesas decorrentes da implantação e aplicação da Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, exclusivamente com recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO que o recurso do FUNDEB tem destinação e finalidade específica e obrigatória na forma determinada no Art. 212-A da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/1988, não sendo, portanto, objeto das vedações da Lei Complementar Federal nº 173, de

CONSIDERANDO a aplicação obrigatória dos recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos âmbitos de atuação prioritária, na forma do § 2º, do Art. 211, da CRFB/1988, conforme preconiza o caput do Art. 212-A e o seu inc. III, do mesmo Diploma Constitucional;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, elenca taxativamente os destinatários do percentual de 70% (setenta por cento) da verba federal repassada aos

CONSIDERANDO a ausência de definição legal e de manifestação expressa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação - FNDE/MEC e do Conselho Nacional de Educação - CNE quanto a interpretação do inciso III, do Art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB;

CONSIDERANDO que o ABONO EXCEPCIONAL DO FUNDEB estabelecido por lei municipal, tem como objeto a valorização da remuneração dos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação Básica, que vêm atuando de forma valorosa na manutenção do ensino de qualidade no período de pandemia;

CONSIDERANDO que a natureza jurídica de remuneração é o vencimento inicial do cargo acrescido das vantagens pecuniárias remuneratórias permanentes e temporárias estabelecidas em lei, conforme definição expressa no parágrafo único do caput, do Art. 38, da Lei Complementar Municipal nº 066, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO que a concessão do ABONO EXCEPCIONAL DO FUNDEB é vantagem pecuniária temporária, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, a ser concedido em 03 (três) parcelas dentro do exercício de 2021:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.513/2021, objeto deste regulamento, foi publicada em 27 de outubro de 2021, quando a folha de pagamento do mês de outubro de 2021 já estava processada e disponível para o pagamento.

DECRETA:

Art. 1° Fará jus ao ABONO EXCEPCIONAL DO FUNDEB na forma da Lei 2.513/2021, o servidor público que preencher os seguintes requisitos cumulativos:

ser servidor público: II.

ser profissional do magistério; estar em efetivo exercício;

III.

fazer jus à sua remuneração na parcela mínima dos 70% (setenta por cento) do FUNDEB;

constar do rol taxativo do §2º do caput deste artigo;

VI. estar lotado na **Rede Pública Municipal** de Educação Básica do Município de Rio das Ostras, nos âmbitos de atuação prioritária, na forma do § 2º, do Art. 211 da CRFB/1988;

§ 1º O ABONO EXCEPCIONAL DO FUNDEB também será concedido

ao profissional do magistério, mesmo que não atuando como regente de turma, mas que esteja exercendo as suas funções na Rede Pública Municipal de Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

II. ao Diretor de Unidade Escolar que ocupe cargo em comissão e tenha a formação estipulada no Art. 61 da Lei Federal no 9.394/1996 - LDB.

§ 2º Para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 2513/2021 considera-se:

I. os Profissionais do Magistério que fazem jus ao abono:

Professor I - CAS;

B)

Professor I (20h); Professor I – 30h (trinta horas); Professor Supervisor de Ensino;

Professor Orientador Educacional:

Professor Orientador Pedagógico; Professor Pedagogo; γ)

η) Psicopedagogo

II. Em efetivo exercício:

o profissional do magistério, mesmo que não atuando como regente de turma mas que esteja exercendo as suas funções na Rede Pública Municipal de Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

β) o profissional do magistério que esteja em afastamento temporário, sendo condição indispensável que continue lotado na Rede Pública Municipal de Educação Básica do Município de Rio das Ostras e remunerado pelo ente federado originário, nas seguintes hipóteses:

Férias;

Casamento:

Luto;

3. 4. 5. Exercício de função de confiança; Licença maternidade e paternidade; Licença médica;

6. 7. Licença avoenga;

8. Licença-prêmio

Remuneração: o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias remuneratórias permanentes e temporárias estabelecidas em lei.

Art. 2º A primeira parcela do ABONO EXCEPCIONAL DO FUNDEB, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao mês de outubro de 2021, será concedida por meio de folha suplementar, no mês de novembro de 2021.

Art. 3º O ABONO EXCEPCIONAL DO FUNDEB será concedido por CPF, e não por matrícula, sendo vedada a concessão de mais de um abono para o servidor que consta do rol dos beneficiários, mesmo no caso de acúmulo de (02) dois cargos públicos, na forma permitida pela

Art. 4º Os casos omissos nesta regulamentação serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3066/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Art. 1°

Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O recurso para Art. 2º atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3066/202 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505				
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0416	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		140.000,00
05.01 - 13.392.0078.2.788				
FROC - Formação de Plateia	1181	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	140.000,00	
		TOTAL	140.000,00	140.000,00

DECRETO Nº 3067/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Fica aberto Crédito

Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 3.193.680,02 (três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos).

Art. 2º

atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3067/2021

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 28.846.0000.0.001	2181	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		16.673,8
PGM - Demandas Judiciais	0100	3.3.90.91.00 - 1.001.0000	16.673,85	
02.16 - 12.361.0004.2.652	\top			
EMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2344	4.4.90.52.00 - 1.001.0000		500.000,0
02.16 - 12.361.0004.2.621	0536	3.3.90.30.00 - 1.122.0000	834.801,00	
EMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2162	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	911.276,31	
	0540	3.3.90.32.00 - 1.001.0000	500.000,00	
		3.3.90.32.00 - 1.122.0000		834.801,
		3.3.90.32.00 - 2.122.0000		911.276,
02.16 - 12.361.0004.2.625	0544	3.3.90.30.00 - 1.123.0000	3.426,88	
EMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1979	3.3.90.30.00 - 2.123.0000	14.771,00	
		3.3.90.93.00 - 1.123.0000		3.426,
		3.3.90.93.00 - 2.123.0000		14.771,
02.16-12.365.0004.2.622	0639	3.3.90.30.00 - 1.122.0000	291.600,00	
EMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	2165	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	76.973,82	
		3.3.90.32.00 - 1.122.0000		291.600,
	-	3.3.90.32.00 - 2.122.0000		76.973,
02.16 - 12.365.0004.2.623		3.3.90.30.00 - 1.122.0000	242.431,00	
EMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola		3.3.90.30.00 - 2.122.0000	171.477,16	
		3.3.90.32.00 - 1.122.0000		242.431
	-	3.3.90.32.00 - 2.122.0000		171.477
02.16 - 12.366.0004.2.621		3.3.90.30.00 - 1.122.0000	36.808,00	
EMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		3.3.90.30.00 - 2.122.0000	76.441,00	
	1 -	3.3.90.32.00 - 1.122.0000 3.3.90.32.00 - 2.122.0000		36.808 76.441
02 25-26 782 0127 2 601		0.3.30.32.00 - 2.122.0000		70.441
02.25 - 26.782.0127.2.601 ECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	2079	3.3.90.30.00 - 2.630.0000	17.000.00	
02 25 - 26 782 0127 2 602	2073	J.J.J0.J0.J0 2.030.0000	17.000,00	
ECTRAN - Manutenção do Sistema Viário	Ι.	4.4.90.52.00 - 2.630.0000		17.000

3.193.680,02 3.193.680,02

DECRETO Nº 3068/2021

Fica aberto Crédito O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Art. 1°

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2°

atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3068/2021 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579	П			
FMAS - Serviço de Convivência e Fortal. de Vinculos - Crianças e Adolesco	1567	3.3.90.32.00 - 1.530.0150	25.000,00	1
07.01 - 08.244.0102.2.852				
FMAS - Beneficios Eventuais	1584	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		25.000.00

25.000,00 25.000,00

DECRETO Nº 3069/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Fica aberto Crédito

Adicional Sunlementar em favor do Rio das Ostras Previdência nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2°

O recurso para

O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal

nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3069/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.1.112 OSTRASPREV - Realização de Concurso Público	1043	3.3.90.39.00 - 1.410.0000	150.000,00	
03.01 - 09.122.0125.2.150 OSTRASPREV - Gestão de Pessoal	1066	3.3.90.14.00 - 1.410.0000	100.000,00	
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	1082	3.3.90.39.00 - 1.410.0000		40.000,0
03.01 - 09.122.0125.2.724 OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade		3.3.90.30.00 - 1.410.0000 4.4.90.39.00 - 1.410.0000		20.000,0
03.01 - 09.122.0125.2.725 OSTRASPREV - Valorizacão do Servidor do RPPS	1120 1120	3.3.90.39.00 - 1.410.0000		187.000,0

250.000,00 250.000,00

DECRETO Nº 3070/2021

Permissão de Serviço Público

JORNAL RIO DAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31701/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Permissão de Transporte Escolar a Sr. ALEXANDRE DE SOUZA BITTENCOURT, inscrito no CPF sob o nº 929.276.887-53.

Art.2º O Permissionário terá 90 (noventa) dias de prazo, para cadastrar um veículo junto a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação vigente

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0997/2021

DESIGNA NOVOS SERVIDORES REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ESTUDO, CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.921/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância ao processo administrativo nº 32114/2021 e do Decreto nº 2.921/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os novos Servidores representantes da Comissão de Estudo criada no Decreto nº 2.921/2021, a fim de definir a forma de seleção da Entidade Gestora, que ficará responsável pela Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Rio das Ostras, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do Procurador Municipal indicado.

Art. 2º O Presidente da Comissão de Estudo fica autorizado a solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias e de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras 05 de novembro de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0997/2021

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Órgão	Matrícula	
Luis Henrique Borges	Procurador Municipal	PGM	6418-1	
Marco Antonio Miranda Ferreira	Presidente do Instituto de Previdência	OSTRASPREV	30-2	
Giovanni da Silva Zaror	Secretário Municipal de Administração	SEMAD	10094-3	
Wainer Gonçalves dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	SEMAD / RH	10809-0	
Frederico Silva da Silveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	СМР	10382-9	
Josilane das Graças Medina Nogueira	Subsecretária Interina de Gestão de Pessoas	SEMAD	8596-0	
Marilha Nunes Toledo	Assessor Técnico III	SEMAD/RH	3700-1	
Filipi Peixoto	Superintendente da Folha de Pagamento	SEMAD/RH	11271-2	

PORTARIA Nº 0998/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34391/2021

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria 0996/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0998/2021

Joceilma Silva Ferreira dos Santos, Matrícula 30495-6, Téc, Enfermagem: Poliana Gonzaga Avanci, Matrícula 30884-6, Téc. Enfermagem Jefferson de Jesus Souza, Matrícula 30867-6, Téc. Enfermagem Ana Carolina Nunes Melo, Matrícula 30861-7, Enfermeiro II Guilherme Augusto Tardin Barbosa Jr, Matrícula 31172-3, Fisioterapeuta II Nazaré Pinheiro Ferreira, Matrícula 31176-6, Enfermeiro

PORTARIA Nº 0999/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 31761/2021. Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal

RESOLVE:

- Art. 1° CONTRATAR, 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de novembro de 2021, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.
- Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito. 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0999/2021

	CONVOCAÇÃO				
Médico Neurocirurgião II					
Classificação	Candidato	CPF			
19	Allan Antonio da Costa	011.078.547-02			
2º	Hugo Correa Schiavini	104.471.847-17			

- * ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441 * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br) * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- *Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
 Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem) * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 1000/2021

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 346322021.

RESOLVE:

- Art. 1º- Dispensar a contar de 03/11/2021, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas
- Art. 2º- Designar a contar de 03/11/2021, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para as Funções Gratificadas ali mencionadas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

JORNAL RIO DAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1000/2021

(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

16144-6 | Alan da Silva | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras | SEMEDE:

4681-7 | Angélica Barreto de Araújo Souto | Diretor de Escola Tipo B | DE2 | da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos | SEMEDE:

3474-6 | Angélica Batista | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Ernestina Jorge Pereira | SEMEDE;

4428-8 | Cléia Manhães de Paula Caldeira | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | da Escola Municipal João Bento Duarte Neto | SEMEDE; 0170-8 | Denilce Martins da S. Azeredo | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal

0170-8 | Denilce Martins da S. Azeredo | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Trindade | SEMEDE;

3738/9 | Elizângela dos Santos Meireles Lopes | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Enedina Fidélis Moreira | SEMEDE;

10900-2 | Felipe Almeida Viana | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | da Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício Franco | SEMEDE;

4387-7 | Fernanda de Cácia dos Santos Machado | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Elson Pinheiro | SEMEDE;

2810-0 | Fernanda Machado Eccard | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal José de Oliveira Martins | SEMEDE;

3895-4 | Geisimayre Matos Lugon | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Sr. João Batista Gomes da Cruz | SEMEDE;
3263-8 | Hovenia Menezes Duarte | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | da Escola Municipal Maria

Gorete Vicente Jorge | SEMEDE; 2463-5 | Jane Martins Jorge David | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | da Escola Municipal Alberto

Jorge | SEMEDE;

4770.8 Linelma Kort Kamp Farias de Moura | Diretor de Escola Tino B | DE2 | da Escola

4770-8 | Joelma Kort Kamp Farias de Moura | Diretor de Escola Tipo B | DE2 | da Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel | SEMEDE;

3725-7 | Juliana Louvain de Oliveira | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal José

Luiz de Lemos | SEMEDE;
3276-0 | Letícia Moreira de Oliveira | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Prefeito

Claudio Ribeiro | SEMEDE; 2730-8 | Lucia Regina Afonso Fernandes | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | do CIEP Brizolão

Mestre Marçal Municipalizado | SEMEDE; 8602-9 | Marcia Silva de Souza | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | da Escola Municipal Fany Batista

Esteves | SEMEDE; 2674-3 | Maria de Fatima Leite Paula Antunes | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola

Estadual Municipalizada Dom Bosco | SEMEDE; 10408-6 | Maria de Lourdes Zanardi | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | da Escola Municipal Padre

José Dilson Dórea | SEMEDE;

3467-3 | Maria José Paz de Souza | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Ondina

Pinto Marcondes | SEMEDE;
6197-2 | Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva | Diretor de Escola Tipo C | DE3

1851 - 2 | Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva | Diretor de Escola Tipo C | DES | da Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria | SEMEDE;

7342-3 | Michelle Trindade da Silva e Silva | Diretor de Escola Tipo C | DES | da Escola Municipal

Maria Teixeira de Paula | SEMEDE;

10636-4 | Natália Noronha Alves | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal

10636-4 | Natália Noronha Alves | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro | SEMEDE;

0240-2 | Rosimeri Nogueira da Mota | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Henrique Sarzedas | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1000/2021

(Designar)

16144-6 | Alan da Silva | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras | SEMEDE;
4681-7 | Angélica Barreto de Araújo Souto | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | da Escola Municipal

Vereador Pedro Moreira dos Santos | SEMEDE;

3474-6 | Angélica Batista | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Ernestina Jorge

34740 | Angenca Batista | Directi de Escola Tipo F | DED | da Escola Municipal Enfestirla 301ge | Pereira | SEMEDE;
4428-8 | Cléia Manhães de Paula Caldeira | Director de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal João Bento Duarte Neto | SEMEDE;

Joao Bento Duarte Neto | SEMEDE; 0170-8 | Denilce Martins da S. Azeredo | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Trindade | SEMEDE:

3738/9 | Elizángela dos Santos Meireles Lopes | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Enedina Fidélis Moreira | SEMEDE:

Municipal Enedina Fidélis Moreira | SEMEDE; 10900-2 | Felipe Almeida Viana | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício Franco | SEMEDE;

Carlos Maurício Franco | SEMEDE;
4387-7 | Fernanda de Cácia dos Santos Machado | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Elson Pinheiro | SEMEDE;

2810-0 | Fernanda Machado Eccard | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal José de Oliveira Martins | SEMEDE;
3895-4 | Geisimayre Matos Lugon | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Sr. João

Batista Gomes da Cruz | SEMEDE;

3263-8 | Hovenia Menezes Duarte | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | da Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge | SEMEDE;

Gorete Vicente Jorge | SEMEDE; 2463-5 | Jane Martins Jorge David | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Alberto

Jorge | SEMEDE; 4770-8 | Joelma Kort Kamp Farias de Moura | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | da Escola

Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel | SEMEDE; 3725-7 | Juliana Louvain de Oliveira | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal José Luiz de Lemos | SEMEDE:

Luiz de Lemos | SEMEDE;
3276-0 | Letícia Moreira de Oliveira | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Prefeito
Claudio Ribeiro | SEMEDE;

2730-8 | Lucia Regina Afonso Fernandes | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | do CIEP Brizolão Mestre Marçal Municipalizado | SEMEDE;

Resulter Maryar Municipalizado | DEMEDE, 8602-9 | Marcia Silva de Souza | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | da Escola Municipal Fany Batista Estevas | SEMEDE:

2674-3 | Maria de Fatima Leite Paula Antunes | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Estadual Municipalizada Dom Bosco | SEMEDE;

10408-6 | Maria de Lourdes Zanardi | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | da Escola Municipal Padre José Dilson Dórea | SEMEDE;

3467-3 | Maria José Paz de Souza | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Ondina Pinto Marcondes | SEMEDE;
6197-2 | Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva | Diretor de Escola Tipo B | DE2

| da Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria | SEMEDE;
7342-3 | Michelle Trindade da Silva e Silva | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | da Escola Municipal

Maria Teixeira de Paula | SEMEDE;

10636-4 | Natália Noronha Alves | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro | SEMEDE;

O240-2 | Rosimeri Nogueira da Mota | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | da Escola Municipal Henrique Sarzedas | SEMEDE.

PORTARIA Nº 1001/2021

CESSA EFEITOS DE PORTARIA E DEVOLVE SERVIDOR CEDIDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo N.º 7784/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 04/11/2021, os efeitos da Portaria nº 0493/2021, que recebeu a servidora VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAÚJO, Professor Docente I, Matrícula nº 0926961-4, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 04/11/2021, a servidora VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAÚJO, Professor Docente I, Matrícula nº 0926961-4, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1002/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34587/2021

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria 0870/2021, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1002/2021

CLASS.	NOME	EDITAL
158	JOYCE MAIA PEGADO	02/2019

PORTARIA Nº 1003/2021

Exoneração de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSÍDERANDO a alteração do entendimento da decisão Judicial, nos autos dos Processos 0004250-32.2021.8.19.0068/0065763-11.2021.8.19.0000 e Processo Administrativo 34357/2021. CONSIDERANDO que a decisão enseja na exoneração do candidato aprovado fora do número de vagas após julgar o pedido improcedente e denegar a segurança.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora LEONTINE TAVORA DA FONSECA, matrícula 17462-9, do cargo efetivo de ENFERMEIRO II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1004/2021

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

JORNAL RIO DAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1004/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Aline Frazão de Melo Mesquita	16582-4	Aux. de Cuidados Escolares	SEMEDE	01/10/2021	30982/2021
Loruhamah Jacinto da Silva	17405-0	Técnico em Enfermagem	SEMUSA	30/09/2021	31218/2021
Ilzen Cibele Bezerra de Farias	15995-6	Médico Geriatra	SEMUSA	04/10/2021	31392/2021
Patricia Zanotti de Carvalho	7325-3	Técnico de Higiene Dental	SEMUSA	07/10/2021	31727/2021
Edileia Pimentel de Morais	17387-8	Técnico em Enfermagem	SEMUSA	08/10/2021	31956/2021
Josile Alves da Silva	15493-8	Agente Comunitário de Saúde	SEMUSA	08/10/2021	32084/2021

PORTARIA Nº 1005/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 03/11/2021, a servidora relacionada no Anexo Único desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionada.
- O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1005/2021

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
14393-6	Renata Cristina de Freitas Almeida Martins	Assistente II/ CC3	SEDTUR	34088/2021

PORTARIA Nº 1006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26631/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º ANULAR a Portaria 0762/2021.
- REINTEGRAR, a contar de 12/08/2021, a Servidora ANNA DE PAULA FERREIRO Art. 2º CARNEIRO KARABACHIAN, matrícula nº 3901-2, no Cargo de Agente Administrativo, nos termos do artigo 27, caput, da Lei Complementar nº 066/2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1007/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

RESOLVE:

- NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0005452-44.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 34089/2021, o cidadão WELINTON DINIZ PASSOS, CPF nº 096,057,537-58, aprovado e classificado em 9º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
- Art. 2º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3° O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a

solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

- Art. 4º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.
 - Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá Art. 5° encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
 - Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse
 - Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do Art. 7º telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
 - Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA1007/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- † 1 Foto 3x4 (Atual) † PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidad
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- *Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem) * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras (link: http://www4.tiri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde
- reside e Justiça Federal (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)

 * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 1007/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário préenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag. REINTEGRAÇÃO semad@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 1007/2021

<u>ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL</u>

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.ri.gov.br
- Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1008/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0005547-74.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 34214/2021, a cidadã KATIUCIA TAGIANE MARINELLO, CPF nº 030.163.969-80, aprovada e classificada em 24º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA.
- Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse
- Art. 3° A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.
- Art. 4° A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 5° Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá

encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6° Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse

Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1008/2021

<u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE</u> (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- * Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- *Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certificado de Reservista (Homem)
- Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras (link: http:// www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: https://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
 * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 1008/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag. semad@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 1008/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
 * A candidata poderá optar em fazer o ASO Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1009/2021

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 33519/2021,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 0066/2019.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor municipal LUCIANO AMARAL MATTOS RAMALHO DOS SANTOS, Matrícula N.º 3397-9, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para exercer suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cessionário. Art. 2º - Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão ČESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime próprio de previdência do órgão CEDENTE - OSTRASPREV

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO

Art. 4º - O servidor deverá se apresentar na SEMAD/Setor de Cessão para retirada da documentação e encaminhamento ao órgão cessionário

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1010/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.
- Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.
- O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Art. 3° Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.
- Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo Art. 4° servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1010/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação

Matrícula/ CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
15585-3	ALINE FREIRE LUQUEZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CC1	SEGEP
15107-6	ANDRÉ LUIZ GULÃO ABDON KAIDER	ASSISTENTE EXECUTIVO- CC6	GABINETE
15137-8	CARLOS ALBERTO MENDES	ASSISTENTE EXECUTIVO- CC6	SEMAD
17605-2	CAROLINA REIS SANTOS	ASSISTENTE EXECUTIVO- CC6	SEMFAZ
16569-7	CHRISTIAN MACHADO DA SILVA	GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS-CC5	SEMEDE
15759-7	CLEYS CAROLYNE COSTA AMARANTE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CC1	SEMEDE
14798-2	DAVID FARAH BATISTA BARROSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-DAS3	PGM
14808-3	ELISANA MARTINS FRANÇA DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO- CC5	SEMUSA
14228-0	INGRID FERNANDES BERNARDO PASCHOAL	ASSISTENTE III- CC4	SEMAD
15785-6	JESSIKA CANDIDO DE FARIA	SECRETÁRIO EXECUTIVO-CC5	PGM
14456-8	JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE EXECUTIVO- CC6	SEMEDE
15791-0	LOHANA DA CUNHA BERNARDINO PFENDER DE LIMA	ASSISTENTE EXECUTIVO- CC6	SEMEDE
14452-5	MARLON OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE IV- CC7	SEMEDE
16521-2	ROMILDO GOMES DOS SANTOS LORIANO	ASSISTENTE IV- CC7	SEMOP
16503-4	ROSILANE DE SOUZA BOTELHO	ASSISTENTE EXECUTIVO- CC6	SEMAD
16228-0	THAYNA PALLOMA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE EXECUTIVO- CC6	SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1010/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
092.034.807-65	ELEN FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CC1	SEMEDE, À DISPOSIÇÃO DA SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes majores de 06 meses até 06 a

PORTARIA Nº 1011/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 32064/2021

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município
- Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse
- Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.
- Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II. constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
- Art. 6° Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1011/2021

NOMEAR

EDITAL Nº 03/2019

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	CPF
7	MARCOS FLÁVIO MIRANDA DE SOUZA	08659300742
8	SHEILA MARCIA DE SOUZA	09261260756
9	ALEX KNUPP FIGUEREDO	09718640711
10	DANIELI ESTEPHANELI VIANNA	13527422765

ANEXO II DA PORTARIA 1011/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- *Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
 Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras (link: http:// www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal - (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta

ANEXO III DA PORTARIA 1011/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.ri.gov.br
- * Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag. semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 1011/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- A candidata poderá optar em fazer o ASO Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura. no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1012/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34677/2021

RESOLVE:

- Art. 1º DERROGAR a portaria referida no Anexo I. desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo
- Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município,
- Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse
- Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV
- Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V
- Art. 6° Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
- Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse
- Art. 8° Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1012/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1012/2021

EDITAL Nº 04/2019

EDITAL Nº 04/2019

DERROGAR

NOMEAR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	PORTARIA
64	ANDREIA QUENUPP DA SILVA FARIAS	917/2021
66	NADSON SILVEIRA DE CASTRO	927/2021
67	ROBERTA SANTOS DA SILVA	927/2021
68	EDNA DOS SANTOS RODRIGUES	927/2021
74	IZANNA SILVA CARDOSO DUTRA	927/2021
75	SERGIO ANDERSON SANTOS QUINTAO	927/2021
78	ELOISA ALVES DA COSTA NAZARIO	927/2021
91	FLAVIA MODESTO ALMEIDA DA SILVA	927/2021
100	SEBASTIAO ESTADEU RIBEIRO DA SILVA	927/2021
101	EDVAN BENTO FERREIRA	927/2021
104	CHRISTIANE LOPES DE FIGUEIREDO	927/2021
108	JOSE ALAN CARDOSO DUARTE	927/2021
110	SIMONE ANTUNES ANDRADE	927/2021
112	MAYARA FARIA PEREIRA	927/2021
120	MARIANI DO NASCIMENTO SECUNDINO	927/2021
124	ELIANE DE LIMA PINTO	927/2021

CLASS.	NOME	CPF
131	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA JACURU	76702723768
132	ANA CRISTINA DE FATIMA FRANCISCO PEREIRA	00571448771
133	ANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVEIRA	01254416730
134	MARCIO GLEICK AGUIAR RODRIGUES	08685796709
135	FABIO MACHADO XAVIER	14134982723
136	ALANA BRAGA DA CONCEICAO	13547400767
137	IDELANE DA SILVA MATTOS	05385266701
138	REGINA CELIA FREITAS DOS SANTOS	04754561732
139	DAIANA FREIRE LAGES MAGALHAES	12100745751
140	NATALIA DA GRACAS ALMEIDA AMARAL	11166626717
141	VANESSA VENANCIO DE LIMA OLIVEIRA	12025580703
142	ARIANA DIAS FERREIRA	06061421770
143	ROZELMA SOARES DA SILVA TEIXEIRA	04192122723
144	SUSANA CARNEIRO DE OLIVEIRA BARROS	09187959747
145	FRANCIELE MARINS CALAZANS	12059844703
146	DAIANA COSTA DE JESUS	16949964765

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS.	NOME	PORTARIA
1	LEANDRO SARDINHA DOS SANTOS	923/2021
3	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	923/2021
6	RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA CAMPOS	923/2021
7	JORGE LUIS ALO	923/2021

CLASS.	NOME	CPF
10	MARIA REJANE MADEIRA BESSA MARTINS	52458741304
11	GRASIELE SUELEN GERALDO DA SILVA	10706219783
12	LUIZ ANTONIO FONSECA AZEVEDO	16148727757
13	LUIZ ALBERTO MIRANDA ROSA	14105245740

TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADA

CLASS.	NOME	PORTARIA
1	ALAN AZEVEDO LOPES	923/2021

CLASS.	NOME	CPF
2	CINTIA LETICIA GOMES DA CRUZ	08655101729

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASS.	NOME	PORTARIA
1	MARCELLY TIFFANY ROSALINO PEREIRA DA SILVA	923/2021
3	GIULIA KAMILLE DE MEDEIROS PADILHA	923/2021
6	TAYENNE MORAES JORGE	923/2021

CLASS.	NOME	CPF
9	EDUARDA LOPES CUNHA RODRIGUES	17287616700
10	MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAUJO POL	10158091701
11	JOHNNY TAYLOR DE OLIVEIRA MIRANDA	12523705710

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	PORTARIA
4	LUANA DANTAS TAVARES	923/2021
8	DIEGO REIS CHIRICO	923/2021

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	CPF
10	MICHEL PEREIRA DINIZ	07347891736
11	PEDRO PAULO COSTA FERREIRA	15088214707

JORNAL RIO DAS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1012/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

- * 1 Foto 3x4 (Atual) * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)

- * Título de Eleitor

 * Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)

 *Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
 * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certificado de Reservista (Homem) Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteirà do Conselho (Dentro do prazo de validade) * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

 * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras (link: http:// www4.tiri.ius.br/Portal-Extraiudicial/certidao/iudicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1012/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
 * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag. semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1012/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1013/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 34678/2021

RESOLVE:

- DERROGAR a portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo a cidadã Art. 1º ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.
- Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo II, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 3° A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 4º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5° A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido,
- Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
- Art. 7° Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 8° Para majores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por mejo do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1013/2021

EDITAL Nº 03/2019

DERROGAR

ASSISTENTE SOCIAL II

CLAS	S.	NOME	PORTARIA
8		ANDRÉA GONZAGA DE OLIVEIRA	0916/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1013/2021

EDITAL Nº 03/2019

NOMEAR

ASSISTENTE SOCIAL II

CLASS.	NOME	CPF
9	ANA CAROLINA CONSTANTINO TINOCO	12595388770

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1013/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

 * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que
- optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual) * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- *Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
 * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certificado de Reservista (Homem)
- Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- Comprovante de Escolaridade Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil) Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras (link: http:// www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde
- reside e Justiça Federal (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
 * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1013/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag. semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1013/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso * A candidata poderá optar em fazer o ASO Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1014/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34679/2021

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria referida no Anexo I. desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo II, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 02/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3° A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse

Art. 4º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5° A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6° Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone

Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para majores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por mejo do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1014/2021

EDITAL Nº 02/2019

DERROGAR

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	PORTARIA
61	JOÃO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA	882/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1014/2021

EDITAL Nº 02/2019

NOMEAR

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	CPF
68	JULIANA MARIA ALVES DE CARVALHO	07198551793

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1014/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista
- a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor). * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que
- optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde) 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
 * Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)

 Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)

 Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
 * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área

- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
 Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras (link: http:// www4.tiri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1014/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- Link: Requerimentos Administrativos
- Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag. semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1014/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * A candidata poderá optar em fazer o ASO Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1015/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas so Administrativo nº 34661/2021 atribuições legais e consoante o Proce

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria do Cargo Comissionado ali mencionado

Art. 2º - NOMEAR a cidadã relacionada no Anexo II desta Portaria para exercer o Cargo Comissionado ali mencionado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1015/2021 (EXONERAÇÃO)

MAT Nº I **NOME** I CARGO EM COMISSÃO/ **SIMBOLOGIA** I LOTAÇÃO 15669-8 | ROSELIALVES RIBEIRO | GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS | CC5 | SEMAS 172294 | ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA | ASSISTENTE EXECUTIVO | CC6 | SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1015/2021

(NOMEAÇÃO)

CPF Nº I NOME I CARGO EM COMISSÃO/ SIMBOLOGIA I LOTAÇÃO 04201804780 I ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA I GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS I CC5 I SEMAS

03918098737 | SIMONE SOARES BOURGUIGNON | ASSISTENTE EXECUTIVO | CC6 |

DOCUMENTOS NESSESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF/CPF Dependentes
- CTPS.
- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (Homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de situação Cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos
- completos)

PORTARIA Nº 1016/2021

CESSAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os memorandos nºs 2674 e 2675/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor relacionado no ANEXO I, da Responsabilidade Interina da Função ali mencionada.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor relacionado no ANEXO II, para a Responsabilidade Interina da Função ali mencionada.

DESIGNAR, o servidor RODRIGO SÃO THIAGO SANCHES, matricula nº 8411-5, Art. 3º CRM 5268985-0, Médico Socorrista II, como Diretor Médico do Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1016/2021

(DISPENSA)

Cessar Responsabilidade Interina, a contar da publicação.

•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Nome	Matrícula	Função	Lotação	
Gleisson da Silva Costa	28851-9	Respondendo interinamente pelo Departamento Técnico do Hospital Municipal	SEMUSA	

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1016/2021 (DESIGNAÇÃO)

Designar Responsabilidade Interina, a contar da publicação

Nome	Matrícula	Função	Lotação
Reginei Parreira	31067-0	Respondendo interinamente pelo Departamento Técnico do Hospital Municipal	SEMUSA

PORTARIA Nº 1017/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Onde se lê: atribuições legais e considerando o Memorando nº 445/2021-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora relacionada no Anexo I desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º NOMEAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionado.

Art. 3° DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo IV desta portaria, para desempenha a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1017/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14413-4	Isabela Caldeira Ribeiro Vaz	Diretor de Unidade –CC4	SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1017/2021

NOMEAN, a contai da data da publicação.				
CPF N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	
077.773.007-33	Rondineli Arruda Pinto	Diretor de Unidade -CC4	SEMAS, a disposição da SECTRAN	
097.031.247-47	Isabela Caldeira Ribeiro Vaz	Assistente II- CC3	SEDTUR, a disposição da SEMAS	

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0994/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17457-2	Pamella Rosa Oliveira dos Santos Rios	Chefe de Divisão –FG2	SEMOP, a disposição da SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
 Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

<u>ERRATA DA PORTARIA Nº 0949/2021</u> (Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1380, de 20/10/2021)

Onde se lê:

Art. 1º - RECEBER, a contar da data de publicação, a servidora DANIELLE DE FÁTIMA DA SILVA
GONZAGA, AUXILIAR CUIDADOR, Matrícula N.º 8373, oriunda do Município de Quissamã, para atuar nesta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento até 31/12/2023.

Leia-se:
Art. 1º - RECEBER, a contar de 03/11/2021, a servidora DANIELLE DE FÁTIMA DA SILVA
GONZAGA, AUXILIAR CUIDADOR, Matrícula N.º 8373, oriunda do Município de Quissamã, para atuar nesta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento até 31/12/2023.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0995/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15019-3	Maria Edir Antunes Goulart da Silva	Assistente IV – CC7	SEMAS

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0995/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15019-3	Maria Edir Antunes Goulart da Silva	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0994/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1385, de 03/11/2021)

Onde se lê:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0994/2021

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9198-7	Leonardo Teixeira Ramos	Diretor de Departamento - FGDA	SEMAP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0994/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4163-7	Maykon Ribeiro Ferreira	Diretor de Departamento - FGDA	SEMAP

Leia-se:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0994/2021

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9198-7	Leonardo Teixeira Ramos	Diretor de Departamento – FGDA1	SEMAP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0994/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4163-7	Maykon Ribeiro Ferreira	Diretor de Departamento – FGDA1	SEMAP

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0626/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	PROC. ADM.
Claudia Marcia Ribeiro Gomes	10632-1	Técnico em Instrumentação Cirúrgica	0526/2021- SEMAD	24588/2021

PORTARIA Nº 0627/2021 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021

JOSILANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0627/2021 - SEMAD

NOME				
DANIEL TRANSPORTE ESCOLAR 01/2019 3418//2021 GABRIEL CARDOSO COELHO SANTANA PROFESSOR II - PORTUGUÉS 02/2019 34193/2021 ANA LUIZA PEDRA CLIMACO MENDES PROFESSOR ORITORIA ORIENTADOR EDUCACIONAL 02/2019 34136/2021 DUANNY DANTAS DA SILVA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 02/2019 34134/2021 VALERIA PEREIRA BRAGANÇA ARAUJO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL 02/2019 33909/2021 ANA CRISTINA LIMA SILVA DA FONSECA MÉDICO PEDIATRA II 03/2019 34091/2021 BEATRIZ BARCELOS BRANDÃO NUTRICIONISTA 03/2019 34137/2021 DANIELA CRISTINA BATISTA FEIMAN AUXILIAR EDUCACIONAL II 03/2019 34137/2021 JOSE LUCAS PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34192/2021 JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34192/2021 RAFAEL OSTROVSKI PSICÓLOGO 03/2019 34099/2021 ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021 ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021	NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
ANA LUIZA PEDRA CLIMACO MENDES PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL O2/2019 34136/2021			01/2019	34187/2021
ANALDIZA PEDRA CLIMACO MENDES DUANNY DANTAS DA SILVA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA VALERIA PEREIRA BRAGANÇA ARAUJO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL ANA CRISTINA LIMA SILVA ANA CRISTINA BATISTA FREMANIA BEATRIZ BARCELOS BRANDÃO DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN JOSE LUCAS PEREIRA DE SOUZA JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL JULIANA PINTA JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL JULIANA PINTA JULIANA PINTA JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL JULIANA PINTA			02/2019	34193/2021
DUANNY DANIAS DA SILVA		ORIENTADOR	02/2019	34136/2021
VALERIA PEREIRA BRAGANÇA ARAUJO ORIENTADOR EDUCACIONAL 02/2019 33909/2021 BRAGANÇA ARAUJO MÉDICO PEDIATRA II 03/2019 34091/2021 DA FONSECA MÉDICO PEDIATRA II 03/2019 3491/2021 BEATRIZ BARCELOS BRANDÃO NUTRICIONISTA 03/2019 34137/2021 DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN AUXILIAR EDUCACIONAL II 03/2019 34137/2021 JOSE LUCAS PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34106/2021 JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34192/2021 RAFAEL OSTROVSKI PSICÓLOGO 03/2019 34192/2021 ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021 ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34226/2021 ALESSANDRA SOUZA CAMPANY TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33987/2021 ALESSANDRO BARBOSA ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33952/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34036/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LA	DUANNY DANTAS DA SILVA		02/2019	34134/2021
DA FONSECA MEDICO PEDIATRA II 03/2019 34091/2021 BEATRIZ BARCELOS BRANDÃO NUTRICIONISTA 03/2019 33915/2021 DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN AUXILIAR EDUCACIONAL II 03/2019 34137/2021 JOSE LUCAS PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 33937/2021 JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34106/2021 RAFAEL OSTROVSKI PSICÓLOGO 03/2019 34099/2021 ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021 ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34226/2021 ALESSANDRA SOUZA CAMPANY TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33987/2021 ALESSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34098/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FERNANDES TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSUL		ORIENTADOR	02/2019	33909/2021
BRANDÃO NUTRICIONISTA 03/2019 33915/2021 DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN AUXILIAR EDUCACIONAL II 03/2019 34137/2021 JOSE LUCAS PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34937/2021 JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34106/2021 RAFAEL OSTROVSKI PSICÓLOGO 03/2019 34192/2021 ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021 ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34266/2021 ALESSANDRA SOUZA CAMPANY TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33987/2021 ALESSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33952/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNANDES TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DE		MÉDICO PEDIATRA II	03/2019	34091/2021
FREIMAN AUXILIAR EDUCACIONAL U3/2019 3413//2021 JOSE LUCAS PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL U3/2019 33937/2021 JULIANA BRITO PINTO AUXILIAR EDUCACIONAL U3/2019 34106/2021 RAFAEL OSTROVSKI PSICÓLOGO U3/2019 34192/2021 ROSE MARCIA ALVES DINIZ AUXILIAR EDUCACIONAL U3/2019 34099/2021 ANDREA CRISTINA MARCIUES NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL U3/2019 34226/2021 ALESSANDRA SOUZA TÉCNICO EM ENFERMAGEM U4/2019 33987/2021 ALESSANDRO BARBOSA TÉCNICO EM ENFERMAGEM U4/2019 33987/2021 ALIANS NUNES DA TÉCNICO DE LABORATORIO U4/2019 34098/2021 ALIANS NUNES DOS TÉCNICO DE LABORATORIO U4/2019 34098/2021 ALIANS RISINA DE LABORATÓRIO U4/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE LABORATÓRIO U4/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM U4/2019 34034/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO U4/2019 34034/2021 LUCIANA PEREIRA ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO U4/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES TÉCNICO EM ENFERMAGEM U4/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES TÉCNICO EM ENFERMAGEM U4/2019 34130/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM U4/2019 U4/2019 U4/2019 UA/2019 UA/20		NUTRICIONISTA	03/2019	33915/2021
SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL U3/2019 3493//2021		AUXILIAR EDUCACIONAL II	03/2019	34137/2021
RAFAEL OSTROVSKI PSICÓLOGO 03/2019 34192/2021 ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021 ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34226/2021 ALESSANDRA SOUZA CAMPANY TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33987/2021 ALESSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33952/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNANDES TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021		AUXILIAR EDUCACIONAL	03/2019	33937/2021
ROSE MARCIA ALVES DINIZ AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021	JULIANA BRITO PINTO	AUXILIAR EDUCACIONAL	03/2019	34106/2021
MARTINS AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34099/2021 ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34226/2021 ALESSANDRA SOUZA CAMPANY TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33987/2021 ALESSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33952/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNANDES TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021	RAFAEL OSTROVSKI	PSICÓLOGO	03/2019	34192/2021
MARQUES NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL 03/2019 34226/2021 ALESSANDRA SOUZA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33987/2021 ALESSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 33952/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNADES TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021		AUXILIAR EDUCACIONAL	03/2019	34099/2021
CAMPANY ENFERMAGEM 04/2019 3398//2021 ALESSANDRO BARBOSA TÉCNICO EM 04/2019 33952/2021 DE OLIVEIRA ENFERMAGEM 04/2019 33952/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNANDES TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATORIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 34108/2021		AUXILIAR EDUCACIONAL	03/2019	34226/2021
DE OLIVEIRA ENFERMAGEM 04/2019 3395/2/2021 ALINNE NUNES DOS SANTOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNADES TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 34108/2021			04/2019	33987/2021
SANTOS LABORATÓRIO 04/2019 34098/2021 ELAINE CRISINA DE OLIVEIRA DAUDT TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNANDES TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 34108/2021			04/2019	33952/2021
OLIVEIRA DAUDT LABORATÓRIO 04/2019 34034/2021 FABIUS CONCEIÇÃO FERNANDES TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34035/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 34000/2014			04/2019	34098/2021
FERNANDES ENFERMAGEM 04/2019 34/35/2021 JAYME ANTONIO AMARAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 34000/2021			04/2019	34034/2021
JAYME ANTONIO AMARAL LABORATÓRIO 04/2019 33944/2021 LUCIANA PEREIRA RODRIGUES ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 34000/2014			04/2019	34035/2021
RODRIGUES CONSULTÓRIO DENTÁRIO 04/2019 34130/2021 SIMONE DA SILVA PONTES COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 04/2019 34108/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 34000/2021	JAYME ANTONIO AMARAL		04/2019	33944/2021
COSTA ENFERMAGEM 04/2019 34100/2021 THIAGO JOSE BERTO TÉCNICO EM 04/2019 24/2019			04/2019	34130/2021
			04/2019	34108/2021
			04/2019	34000/2021

PORTARIA Nº 0628/2021 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 34653/2021,

$\underline{\mathsf{R}}\,\underline{\mathsf{E}}\,\underline{\mathsf{S}}\,\underline{\mathsf{O}}\,\underline{\mathsf{L}}\,\underline{\mathsf{V}}\,\underline{\mathsf{E}};$

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias à servidora relacionada no **ANEXO I** desta Portaria. Art. 2.º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO II** desta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0624/2021 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0624/2021 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Luana Claudia Bernardo Prudêncio	10954-1	Assistente Social	90 dias, a contar de 01/09 a 29/11/2021	26181/2021

PORTARIA Nº 0625/2021 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria nº 0916/2017.

Art. 2.º AVERBAR, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 9.975 (nove mil novecentos e setenta e cinco) dias, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos e 04 (quatro) meses, do servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, matrícula nº 11118-0, conforme o Processo Administrativo n° 26817/2021

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror Matrícula nº 10094-3 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0626/2021 - SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 31/08/2021, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, concedida à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

JORNAL RIO DAS

Art.6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0628/2021 - SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIA

Karlla Haddad Buexm/Med. II/16243-Aguirre Ginec. Obstetra 4/2020/2021/01/11/2021/30/11/2021/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA 0628/2021 -SEMAD CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

Rhuan Moraes da Hora Silva/Assistente IV/15563-2/2020/2021/03/11/2021/12/11/2021/SEMAD/10

PORTARIA Nº 0629/2021 - SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 34656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0629/2021 - SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A

USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0615/2021 - Maria Cristina de Melo Scofield/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/6424- 6/2 019/2020/14/12/2021/23/12/2021/SEGEP/10

PORTARIA Nº 0630/2021 - SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 34657/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0630/2021 - SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE

0492/2021 - Alahir Renata da Cruz Carvalho/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/11312-3/2020/2021/13/10/2021/22/10/2021/18/10/2021

PORTARIA Nº 0631/2021 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Art. 1º Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0631/2021 - SEMAD

				1		
SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Maria da Glória Freitas Joya	9241- 0	Aux. de Serviços Gerais	Cedida ao SAAE-RO	2015/2020	18/11 a 17/12/2021	33668/ 2021
Sergio Murilo Marques Lima	7545- 0	Guarda Civil Municipal - GCM	SESEP	2010/2015	03/11/2021 a 31/01/2022	27973/ 2021
Ricardo Barbosa da Silva	7422- 5	Guarda Civil Municipal - GCM	SESEP	2005/2010	05/11 a 04/12/2021	29975/ 2021
Cristhiane de Souza Reis Jorge	3524- 6	Agente Administrativo	SEMAS	2013/2018	12/10 a 07/11/2021	32159/ 2021
Monique Almeida Bezerra	6057- 7	Fiscal de Meio Ambiente	SEMAP	2009/2014	16/11 a 30/11/2021	33530/ 2021
Nilton Lopes Teixeira	7660- 0	Agente Administrativo	GABINETE- ASCOMTI	2006/2011	27/01 A 25/02/2022	33984/ 2021
Irany Maria Santana	2992- 0	Aux. de Serviços Gerais	SEMUSA	2009/20014	01/11 a 30/11/2021	26823/ 2021

PORTARIA Nº 0632/2021

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo -CPSIA - nos Autos do Processo Administrativo 42221/2018.

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 42221/2018.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0633/2021 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras 05 de novembro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0633/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/ LOTACÃO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Vinicius Pena Sabino	10538- 4	Guardá Civil Municipal –GCM	02(dois) anos	Data da Publicação	33006/2021

PORTARIA Nº 0634/2021

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA - nos Autos do Processo Administrativo 23412/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 23412/2020.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário de Administração Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2º; 170, Caput, §§ 3º e 4º, todos da Lei Complementar nº 066/2019

CITA.

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. Luci de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9588-5; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA. dos atos dias a contar da publicação deste, de acordo com os artigos 159, § 2º, 170, Caput, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 066/2019. Bem como, querendo, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021

Glorialice Morais Presidente da CPSIA Matr. 4093-2

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2°; 170, Caput, §§ 3° e 4°, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

CITA.

Para os devidos efeitos legais, o servidor Sr. Henri Rodrigues da Silva Filho, Agente Administrativo, matrícula nº 11399-9; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31602/2019, tendo o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, de acordo com os artigos 159, § 2º, 170, Caput, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 066/2019. Bem como, querendo, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

Glorialice Morais Presidente da CPSIA

Matr. 4093-2

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2º; 170, Caput, §§ 3º e 4º, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

CITA.

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. Cristianne de Fátima Afonso Amado, Médico
Pediatra II, matrícula nº 9.671-7; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar <u>DEFESA</u>, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar** nº 28614/2019, tendo o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, de acordo com os artigos 159, § 2°; 170, Caput, §§ 3° è 4°, da Lei Complementar nº 066/2019. Bem como, querendo, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

Glorialice Morais Presidente da CPSIA

Matr. 4093-2

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora THAIS DE FREITAS LIMA CONTI REIS, Aux. Educacional II, matricula nº 17616-8, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 26/10/2021 até 21/03/2022, conforme Processo Administrativo nº 33664/2021.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22092/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2021 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA OBJETO: Conservação, manutenção e melhorias de logradouros, vias e áreas públicas, e de todo sistema de drenagem de águas pluviais do Município. **ASSINATURA:** 05/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 11.577.289,43 VALOR EMPENHADO: R\$ 1.800.000,00
Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468
Elemento de Despesa: 33.90.39.78 – 104 1.530.0104
Nota de Empenho nº 2924/2021 Emitida em 04/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33285/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda. OBJETO: Execução de obra de implantação e revitalização na praça Zélia Gatai, rua Euclides da Cunha, s/nº - Loteamento Enseada das Gaivotas - Município de Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 05/11/2021

VALOR: R\$ 295.280,41 Programa de Trabalho: 15.451.0034.3.009 Elemento de Despesa: 44.90.51 – 104 1.530.0104 Nota de Empenho Nº 2677/2021

Emitida em 01/10/2021 Valor: R\$ 2.490.00

Programa de Trabalho: 15.451.0034.3.009 Elemento de Despesa: 44.90.51 – 150 1.530.0150

Nota de Empenho Nº 2678/2021 Emitida em 01/10/2021 Valor R\$ 202 700 /1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2633/2021 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capas para processos) para atendimento da demanda do Protocolo Geral e Arquivo da SEMAD e as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei

nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. **COMPROMITENTE:** JRB Serviços Gráficos Ltda ME.

VALOR TOTAL R\$ 29.640,00 DESCRIÇÃO DO REGISTRO

ITEM / DESCRIÇÃO /UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$ 2/CAPA para processo, dupla. Papel cartão triplex tipo DUO DESIGN® 350 gr, plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 35 x 25 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades. /UNID/32.000/0,70/22.400,00. 3/CAPA para processo, dupla. Papel cartão triplex tipo DUO DESIGN® 350 gr, plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 35 x 25 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor laranja, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades/UNID/2.200/0,70/1.540,00. 5/CAPA para processo, dupla. Papel cartão triplex tipo DUO DESIGN® 350 gr, plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 35 x 25 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor vermelha, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades/UNID/2.000/0,75/1.500,00. 7/CAPA de processo, triplex 300 g rosa, 2/0 cores, formato 50 x 35 cm, aberto, 25x32,5 fechado, corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades/UNID/3.600/0,70/2.520,00. 8/CAPA de processo, triplex 300 g verde, 2/0 cores, formato 50 x 35 cm, aberto, 25 x 32,5 fechado, corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades/ UNID/2.400/0,70/1.680,00.

> Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2021 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2021

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria Assistência Social - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 31251/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS PARTES: Município de Rio das Ostras e Plasvivo Distribuidora de Artigos em Geral EIRELI.

ASSINATURA: 05/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.210.80

PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913

ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.435.2.311.9000

NOTA DE EMPENHO nº 577/2021 Global

• EMITIDA EM 18/10/21 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

Pregão Eletrônico nº 092/2021 (Processo Administrativo nº 6749/2021-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de organização e realização de arbitragem dos jogos do "Campeonato Riostrense de Futebol nas Categorias Amador e Veterano 2021" no município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 47.752.00

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - Pregão Eletrônico nº 105/2021 (Processo Administrativo nº 6749/2021-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de organização e realização de arbitragem dos jogos do "Campeonato Riostrense de Futebol nas Categorias Amador e Veterano 2021" no município de Rio das Ostras/ RJ. Data da Sessão: 24/11/2021 às 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Total Estimado: R\$ 47.752.00

Código UASG: 982921

CPLP I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2021 (Processo Administrativo nº 25974/2021-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de Transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.

Data da Sessão: 24/11/2021 às 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Total Estimado: R\$ 207.628,66

Código UASG: 982921

CPLP II - Pregão Eletrônico nº 107/2021 (Processo Administrativo nº 13663/2021-SECTRAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de coletes de fiscalização e de sinalização para suprir as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

Data da Sessão: 25/11/2021 às 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Total Estimado: R\$ 5.560,00

Código UASG: 982921

CPLP I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2021 (Processo Administrativo nº 17597/2021-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza (balde, cera liquida, detergente...) para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

Data da Sessão: **25/11/2021 às 09:00 horas** Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 95.593,09 Código UASG: 982921

CPLP II - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 109/2021 (Processo Administrativo nº 12709/2021-SEMFAZ), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de mobiliário (estantes em aço) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda

Data da Sessão: 25/11/2021 às 14:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Total Estimado: R\$ 71.700,00 Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (<u>www.riodasostras.rj.gov.</u> <u>br</u>) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ Maiores informações: E-mail: <u>delcopmro@gmail.com</u> / Tel: (22) 2771-6404.

> Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA da Portaria nº 0616/2021-SEMAD

Onde se lê: -

VALERIA RAMOS FRIAS	6061-5	ODONTÓLOGO	SEMUSA	01 (UM) ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	28070/2021
---------------------------	--------	------------	--------	---------------------------------------	------------

VALERIA ROBERTO FRIAS	6061-5	ODONTÓLOGO	SEMUSA	01 (UM) ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	28070/2021	1

RECADASTRAMENTO RIO DAS OSTRAS 20/11a20/12 Sede da COMFIS Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** (22) 2760-6891 | comfis.ro@gmail.com |

ATUALIZAÇÃO DO **CADASTRO** 2022



LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA

DE 01 DE OUTUBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Os Proprietários de Imóveis do Loteamento Jardim Mariléa, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda para atualizar as informações de seus imóveis. A atualização, irá abranger todas as unidades imobiliárias, construídas ou não.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES **DOCUMENTOS:**

- Cópia de documento com foto (CNH, Identidade, etc);
- CPF:
- Comprovante de residência atualizado:
- Documento de propriedade do imóvel.

A atualização cadastral é fácil, rápido, seguro e você contribui para o crescimento do nosso Município.

A Atualização cadastral dos Contribuintes do Loteamento Jardim Mariléa será realizado por fases da seguinte forma:

FASE A	DATAS	FASE B	DATAS
QUADRA 01 A 11	01/10/2021 A 29/10/2021	QUADRA 12 A 15	
QUADRA 16 A 21		QUADRA 22 A 33	01/11/2021
QUADRA 34 A 43		QUADRA 44 A 50	A 30/11/2021
QUADRA 51 A 63		QUADRA 64 A 85	

SECRETARIA DE FAZENDA Rua Maria Letícia. 65 | Centro - Rio das Ostra Telefone: 22-2764-8597 – Ramal: 228





SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação final

Classificação final do 12º Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos, após o prazo do recurso encerrado.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde Matrícula 6732-6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE SAÚDE

		ANEXO I – CLAS	SIFICAÇÃO FINAL			
		Médico Nei	ırocirurgião II			
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Allan Antonio da Costa	011.078.547-02	23/06/1970	110	0	110
2º	Hugo Correa Schiavini	104.471.847-17	12/03/1984	30	10	40
3º	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	122.155.027-62	05/02/1988	15	0	15
4º	Armando Yoshimitsu Hamada	055.786.497-69	04/06/1982	5	0	5
		Médico C	ardiologista			
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
		SEM CA	NDIDATOS			
		Médico Cir	urgião Geral			
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
		SEM CA	NDIDATOS			
		Médico Gineco	ologista Obstetra			
	Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
Classificação					p. coo	
Classificação		SEM CA	NDIDATOS			
Classificação			NDIDATOS eurologista		p. c.c.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE SAÚDE

	Médico N	leuropediatra			
Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
	SEM CA	ANDIDATOS			
	Médico P	neumologista			
Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
	SEM CA	ANDIDATOS			
	Médico	Psiquiatra Psiquiatra			
Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
	SEM CA	ANDIDATOS			
	Médico Re	eumatologista			
Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
	SEM CA	ANDIDATOS			
	Médico	Urologista			
Candidato	CPF	Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
	Candidato Candidato Candidato	Candidato CPF SEM CA Médico P Candidato CPF SEM CA Médico Candidato CPF SEM CA Médico Candidato CPF SEM CA Médico Médico Médico CANDIDATE SEM CA Médico Médico Médico Médico Médico	SEM CANDIDATOS Médico Pneumologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Psiquiatra Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Reumatologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Reumatologista Candidato Médico Urologista	Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Pneumologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Psiquiatra Candidato CPF Nascimento Formação no cargo pretendido SEM CANDIDATOS Médico Psiquiatra Candidato CPF Nascimento Formação no cargo pretendido SEM CANDIDATOS Médico Reumatologista Candidato CPF Nascimento Formação no cargo pretendido SEM CANDIDATOS Médico Reumatologista Candidato CPF Nascimento Formação no cargo pretendido SEM CANDIDATOS Médico Urologista Formação no cargo pretendido	Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Pneumologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Pretendido SEM CANDIDATOS Médico Psiquiatra Candidato CPF Nascimento Candidato CPF Nascimento Candidato CPF Nascimento Condidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Psiquiatra Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Reumatologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Reumatologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Reumatologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Urologista Candidato CPF Nascimento SEM CANDIDATOS Médico Urologista Candidato CPF Nascimento CANDIDATOS CANDIDATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23805/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PRECOS - Nº 036/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 079/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa CM Hospitlar S.A.

OBJETO: Aquisição de medciamentos para atender a Rede Municipal de Saúde VALOR: R\$ 208.833,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.30 - 1.530.01.50 EMISSÃO: 03/11/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33390/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15787/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 083/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HJR Farma Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de testes e material para análise laboratorial (com cessão de equipamentos em regime de comodato) para atender às necessidades dos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras. VALOR: R\$ 120.334,55

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.530.01.50 EMISSÃO: 03/11/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33390/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15787/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 083/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HJR Farma Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de testes e material para análise laboratorial (com cessão de equipamentos em regime de comodato) para atender às necessidades dos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 83.636,61

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 1.530.01.50 **EMISSÃO:** 03/11/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 106/2021 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7156/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamentœspecial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou Mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes

COMPROMITENTE: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e

demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital. VALOR TOTAL R\$ 236.080,0DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

1TEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
60; Pirfenidona 267mg cápsula gelatinosa dura; EGURINEL; CÁPS; 4.000; 28,32; 113.280,00
135; Somatropina 4 UI pó liofilizado injetável FA + AMP DIL 1 ML; HORMOTROP; F/A; 5.000; 24,5622.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7156/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamentœspecial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou Mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes COMPROMITENTE: CM HOSPITALAR S. A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

CNPJ: 12.420.164/0009-04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital. VALOR TOTAL R\$ 347.417,30DESCRIÇÃO DO REGISTRO: ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 64; Rituximabe 10 mg/ml solução diluida para infusão IV frasco 50ml; TRUXIMA; FR; 230; 1510.513/27.417.30.

1.510,51347.417.30

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 108/2021 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2021 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI — Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da ssistênciáarmacêutica aos usuários do SUS no ambito do Município de Rio das Ostras. COMPROMITENTE: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.912.939/0001-56 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e

demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital. VALOR TOTAL R\$ 49.912.50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

TIEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
16; AMBROXOL, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope;

AMBROXOL; Frasco;100,00 ML; 450; 1,81; 814,50 27; ANLODIPINO besilato, dosagem: 5 mg; GEOLAB; Comprimido; 230.000; 0,04; 9.200,00

60; DEXAMETASONA, dosagem: 0,1 mg/ml elixir; FARMACE; Frasco 120,00 + copo medida; 800; 1,66; 1.328,00

63; DEXCLORFENIRAMINA maleato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução oral; FARMACE; Frascd20,00 ML; 1.500; 1,74; 2.610,00
66; DICLOFENACO POTÁSSICO, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg; GEOLAB;

Comprimido31.000; 0,07; 2.170,00 107; ISOSSORBIDA, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20 mg; ZYDUS; Comprimido;

87.0000,18; 15.660,00

110; ITRACONAZOL, dosagem: 100 mg; GEOLAB; Cápsula; 15.500; 0,86; 13.330,00 142; Petrolato, concentração: puro, forma farmacêutica: líquido tópico (óleo mineral); FARMAX; Frascd 00 ML; 2.000; 2,40; 4.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/202 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PRECOS N.º 073/2021 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da ssistênciáarmacêutica aos usuários do SUS no ambito do Município de Río das Ostras. COMPROMITENTE: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESEIRELI - EPP CNPJ: 27.600.270/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela LeiFederal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital VALOR TOTAL R\$ 108.698,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

ACICLOVIR, dosagem: 50 mg,g, uso: creme; PRATI DONADUZZI; Bisnaga 10,00 4; ACICLOVIR, dosagerii. 30 mg,g. 350 doine, 110 mg

32; BECLOMETASONA dipropionato, apresentação: spray nasal, dosagem: 50mcg, dose características adicionais: frasco doseador com aerogador nasal; GLAXOSMITHK; Frasco 200,00 DOSES; 150; 24,01; 3.601,50

38; CAPTOPRIL, concentração: 25 mg; GEOLAB; Comprimido; 150.000; 0,04; 6.000,00 59; DEXAMETASONA, dosagem: 0,1%, apresentação: creme; SANVAL; Bisnaga 10,00 G;

59, DEAAWE IASONA, dosagem: 0,1%, apresentação: creme; SANVAL, Bishaga 10,00 G, 3,600; 1,08; 3.888,00
71; SIMETICONA, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: emulsão oral/suspensão oral – gotas;HIPOLABOR; Frasco 15,00 ML; 3.500; 1,22; 4.270,00
90; FUROSEMIDA, dosagem: 40 mg; HIPOLABOR; Comprimido; 80.000; 0,06; 4.800,00
96; HIDROCLOROTIAZIDA, dosagem: 25 mg; MEDQUIMICA; Comprimido; 190.000; 0,03; 770,00 5 700 00

105; IPRATRÓPIO, brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação; HIPOLABOR;

Frasco 20,00ML; 5.000; 0,86; 4.300,00 151; MULTIVITAMINAS, composição de vitaminas: vits: b1, b2, b3, b5, b6, b12, composição de sais minerais: minerais: cu, fe, i, mg, na, zn, forma farmacêutica 1: solução oral; MEDQUÍMICA; Frasco 100,00ML; 800; 2,93; 2.344,00

153; PREDNISONA, dosagem: 5 mg; SANVAL; Comprimido; 41.000; 0,07; 2.870,00

155; PROMETAZINA, cloridrato, dosagem: 25 mg; CRISTALIA; Comprimido; 54.000; 0,14;

7.500,00
159; SALBUTAMOL, dosagem: 100mcg,dose, forma farmacêutica: aerosol oral; GLAXOSMITHK; Frasco; 200,00 DOSE(S); 1.500; 10,10; 15.150,00
173; TIAMINA, dosagem: 300 mg; HIPOLABOR; Comprimido; 12.000;0,22 2.640,00
205; LEVOMEPROMAZINA, dosagem: 25 mg; CRISTALIA; Comprimido; 29.000; 0,23; 6.670,00
205; VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPROÍCO, concentração: 50mg,ml, forma farmacêutica:

xarope HIPOLABOR; Frasco 100,00 ML; 1.500; 3,61; 5.415,00 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 110/2021 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO

LICITATÓRIO Nº 16003/2021PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2021 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básicamédia/alta complexidade, urgências e emergências.

COMPROMITENTE: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

EPP CNP.J: 24 079 703/0001-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela LeiFederal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 40.950,0@ESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

10; EPINEFRINA, cloridrato ou hemitartarato 1mg/ml solução injetável ampola 1ml; HIPOLABOR; AMP; 21000; 1,950; 40.950,00

Márcio Montechiari Pietrani Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ

Nº DO TERMO: 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22588/2010.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DOERJ: 05/10/2021

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contado da data de publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ

OBJETO: A união dos meios materiais e humanos dos CONVENENTES na administração do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB, competindo-lhes, em conjunto ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.

ELEIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO DO CMPOP - BIÊNIO 2022/2023

Considerando a necessidade de renovação do quadro de conselheiros do Conselho Municipal

de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, conforme capitulado na lei Municipal 2159/2018:

Considerando que a Pandemia do Corona vírus interferiu diretamente na realização de reuniões ou encontros presenciais, desde 2020 até a presente data;

Considerando que a eleição prevista na Lei, está sendo realizada em 02 fases, sendo a 1ª Fase de Inscrição, já encerrada em 31/10/2021 e a 2ª Fase de Votação, prevista para o dia 20/11/2021:

Considerando que, conforme capitulado na Lei retromencionada, complementada pela Lei Municipal 2163/2018, o quadro de conselheiros obedece ao número de até 03 conselheiros, por Setor Geográfico;

Considerando que, nos setores que tenham registros de até 03 candidatos habilitados, os conselheiros passam a ser eleitos por aclamação, sem necessidade de votação;

Considerando que, nos setores que tenham registros de candidatura maior do que 03 candidatos habilitados, será necessária a eleição presencial para composição do quadro de tal setor:

Passamos a divulgar:

- Relação de conselheiros, já eleitos por aclamação, em seus respectivos setores, conforme anexo 01;
- Relação de conselheiros habilitados a eleição, em seus respectivos setores, conforme anexo
 02:

A votação dos candidatos habilitados, relacionados no Anexo 02, será realizada em dia e local, conforme abaixo:

Dia 20 de novembro de 2021 Horário: Das 9h às 12hs

Locais

<u>Setor F</u>; Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – Rua Campo de Albacora – Loteamento Atlântica.

Setor H: Centro de Cidadania - Rua das Casuarinas 585, Residencial Praia Âncora.

O eleitor deverá se dirigir ao local de votação, referente ao setor de sua residência, onde houver votação presencial, munido dos seguintes documentos;

- Documento de Identificação com foto, válido no Território Nacional;
- Comprovante de Residência, que prove sua moradia no referido setor onde pretende realizar a votação.

Estará apto a votar, o cidadão, maior de 18 anos,

O eleitor ao chegar ao local, após identificação dos documentos, assinará seu nome em lista de votação e receberá uma cédula, onde estarão impressos os nomes dos candidatos daquele setor.

Estará visível, no local da votação, cartaz A3 com a relação de Número e Nome dos candidatos habilitados, concorrentes naquele setor.

O eleitor poderá votar em 01, 02 ou 03 candidatos na mesma cédula.

Após o preenchimento, o eleitor colocará a referida cédula na Urna de Votação. O resultado das eleições do setor, será apurado a partir de 12h do dia da votação e será

O resultado das eleições do setor, será apurado a partir de 12h do dia da votação e será anunciado aos presentes.

A ficha de apuração do resultado, será preenchida e assinada pelo Coordenador da Urna do Setor e deverá conter assinatura de, no mínimo, 01 testemunha, presente ao fato. A nova composição do quadro de conselheiros para o biênio 2022/2023, será divulgada em

A nova composição do quadro de conselheiros para o biênio 2022/2023, será divulgada em jornal oficial, bem como através do sítio da web da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, www. riodasostras.rj.gov.br, no prazo de até 05 dias úteis, a contar da data da votação.

Rio das Ostras, 04 de novembro de 2021

Mário Alves Baião Filho Secretário de Gestão Pública

ANEXO 01

CONSELHEIROS	SOCIEDADE CIVIL - ELEITOS	S POR ACLAMAÇÃO	-CMPOP - 2021
SETOR	NOME	CPF	BAIRRO
A (Bosque da	Lucimar Chaves de Lima	080888787-48	Nova Aliança
Praia, Extensão do Bosque, Sobradinho/	Mariângela Alves de Queiroz	024727207-85	Residencial Rio das Ostras
Sobradinho/ Cerveja, Nova Aliança, Recanto, Cantinho do Mar, Residencial Rio das Ostras e Vila Real.)	Vanderlei Campos	041358817-34	Extensão do Bosque
B (Operário, Peroba, Casa Grande.	Edilaine Leite da Nobrega	075502237-85	Novo Rio das Ostras
São Cristóvão, Balneário Remanso, Extensão Novo Rio das Ostras e Residencial Camping do Bosque.)	Marisa Aparecida Dias	060535868-03	Balneário Remanso
С	Katia Maria Diniz Macilo	719034297-49	Novo Rio das Ostras
(Centro, Novo Rio das Ostras e Boca	Leslie Calzavara Carreiro	696709947-72	Novo Rio das Ostras
da Barra)	Pedro Barbosa de Carvalho	091708047-53	Boca da Barra
J (Cantagalo)	Karla Regina de Souza Carvalho	018675937-18	Cantagalo
L (Mar do Norte e Balneário das Garças)	Sandro Werneck Rodrigues	035675697-16	Balneário das Garças

M (Jardim Miramar, Cidade Praiana e Cidade Beira Mar)	Ana Lúcia Falcão Oliveira	025670217-95	Cidade Praiana
	Wantuil Rimes Valente	080076357-26	Cidade Praiana
N (Recreio, Ouro Verde e Jardim Bela Vista)	Antônio Augusto B. Lobo	204108407-34	Ouro Verde
	Sérgio Adriani Pires	007503867-62	Ouro Verde
	Sydney Cleber de Oliveira	872657887-53	Jardim Bela Vist
O (Terra Firme, Residencial Verdes Mares, Reduto da Paz, Enseada das Gaivotas, Floresta das Gaivotas, Pralamar, Bosque da Areia e Mar y Lago.)	Oscar Alberto Valli	162995517-55	Residencial Verdes Mares
	Marlon Messias de Lima Sthel Antunes	102845027-31	Enseada das Gaivotas

ANEXO 02

CANDIDATOS A CONSELHEIROS - CMPOP - 2021 - Sociedade Civil APTOS A VOTAÇÃO

SETOR	NOME	CPF	BAIRRO
F (Jardim Mariléa, Chácara Mariléa, Porto Seguro e Loteamento Atlântica)	Gabriel Augusto de Sousa	078368077-54	Chácara Mariléa
	Marcelo Ramos Coelho da Silva	934919057-53	Jardim Mariléa
	Naja Botelho Thomé	147380239-34	Jardim Mariléa
	Uilson Alves Silva	042535037-13	Jardim Mariléa
H (Village Rio das Ostras e Residencial Praia Âncora)	Cleber de Barros Gouveia	010859297-95	Residencial Praia Âncora
	Jose Geremias Dalmazo	640304668-34	Residencial Praia Âncora
	Mariana de Souza Corrêa	057715387-01	Residencial Praia Âncora
	Suely Luzia Pereira	092275187-03	Residencial Praia Âncora

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 002/2021-SEMEDE

PRORROGA EM ATÉ TRINTA DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 001/2021, O

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO PARA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e competência e de conformidade com a Deliberação nº 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ:

 Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

- Considerando o estabelecido no inciso III, do artigo 8º da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990;
- Considerando a deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de Tomada de Contas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;
- Considerando as determinações contidas no Processo Administrativo nº16155/2021;
- Considerando a grande complexidade da matéria envolvida;
- Considerando a solicitação encaminhada à Procuradoria Geral do Município pela Comissão responsável pela Apuração da Tomada de Contas Especial, por meio do Memorando nº 1541/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em até trinta dias úteis o prazo para finalização da Tomada de Contas Especial, a contar da data da publicação da Portaria 001/2021, publicada em Jornal Oficial nº 1365/2021, datado de 10.09.2021 e republicada em Jornal Oficial nº 1371/2021, datado de 29.09.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 30/2021

CLASSIFICA AS UNIDADES ESCOLARES DE ACORDO COM A LEI Nº 2515/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e

bases da educação nacional, e estabelece como manutenção e desenvolvimento do ensino, no inc. I, do art. 70, as despesas realizadas com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras; CONSIDERANDO a Lei nº 2515/2021, que dá nova redação ao artigo 46 da Lei nº 1.560/2011, que versa sobre a classificação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras, EDITAL SECTRAN DE CONVOCAÇÃO Nº 051/21 PARA VISTORIA DO ESCOLARES 2021 considerando o número de alunos;

CONSIDERANDO que, as Escolas que funcionarem em tempo integral serão classificadas como tipo D, desde que tenham mais de 301 (trezentos e um) alunos.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras referente ao ano de 2021:

CLASSIFICAÇÃO I NÚMERO DE ALUNOS

- Escola Tipo A | Acima de 1100 alunos:
- 2 Escola Tipo B | de 901 a 1100 alunos;
- Escola Tipo C | de 701 a 900 alunos;
- Escola Tipo D | de 501 a 700 alunos;
- Escola Tipo E | de 301 a 500 alunos;
- Escola Tipo F | até 300 alunos.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES POR NÚMEROS DE ALUNOS

ESCOLA TIPO A | Acima de 1100

01| E. M. Sebastião Loubach | 1374

02l E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos I 1117

ESCOLA TIPO B | De 901 a 1100

- 03| E. M. Inayá Moraes D' Couto | 1066
- 04l E. M. Nilton Balthazar I 1041
- 05l E. M. Professora Rosângela Duarte Faria I 929

ESCOLA TIPO C | De 701 a 900 alunos

- 06| E. M. Maria da Penha de Oliveira | 875
- 07| E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel | 821
- 08| C. M. Professora América Abdalla | 791
- 09l E. M. Acerbal Pinto Malheiros I 779
- 10l E. M. Simar Machado Sodré I 759
- 11| Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras-IMERO | 732

ESCOLA TIPO D | De 501 a 700 alunos

- 12| E. M. Maria Teixeira de Paula | 665
- 13| CIEP Brizolão Mestre Marcal Municipalizado | 645
- 14 E. M. Padre José Dilson Dórea I 616
- 15| E. M. Nadir da Silva Salvador | 563
- 16| E. E. Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica | 545
- 17| E. M. Jeronymo Mendes da Costa | 528
- 18l E. M. Rio das Ostras I 513
- 19| E. M. Maria Gorete Vicente Jorge | 344

ESCOLA TIPO E | De 301 a 500 alunos 20| E. M. Alberto Jorge | 460

- 21| E. M. Jovenil Bastos da Silva | 419
- 22l E. M. João Bento Duarte Neto I 399
- 23| E. M. Ary Gomes de Marins | 395
- 24| E. M. Fany Batista Esteves | 386
- 25| E. M. Alzir David Pereira | 386
- 26| E. E. Municipalizada Fazenda da Praia | 375
- 27| E. M. Professora Marinete Coelho Souza | 373
- 28 | E. M. Prefeito Célio Sarzedas | 353
- 29| E. M. Nelzir Pereira Mello | 315
- 30| E. M. Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz | 313

ESCOLA TIPO F| Até 300 alunos

- 31| E. M. Ondina Pinto Marcondes | 289
- 32| E. M. Trindade | 265
- 33| E. M. José Luíz de Lemos | 238
- 34| E. M. Prefeito Paulo Pinheiro | 238
- 35| E. M. Elson Pinheiro | 234
- 36| E. M. José de Oliveira Martins | 230
- 37| E. M. Prefeito Cláudio Ribeiro | 229
- 38| E. E. Municipalizada Dom Bosco | 217
- 39| E. M. Sr. João Batista Gomes da Cruz | 212
- 40l E. M. Enedina Fidelis Moreira I 180
- 41| E. M. Ernestina Jorge Pereira | 174
- 42| E. M. Henrique Sarzedas | 147
- 43| E. M. Rocha Leão | 133
- 44| E. M. Agrícola Carlos Maurício Franco | 31
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SEMEDE nº 15/2019.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E **MOBILIDADE URBANA**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, CONVOCAR para vistoria 2021, os Permissionários de Escolares, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de

Todos deverão comparecer a vistoria, portando comprovante de pagamento de taxa de vistoria, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH, CONSULTA DE PONTUAÇÃO (www.detran.rj.gov.br), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÃO DE FEITOS CRIMINAIS da Policia Federal (http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais), Justiça Estadual Comarca de Rio das Ostras (www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/), Justiça Federal (https://sistemafederal.com.br/) e Justiça Militar (site do STM – Superior Tribunal Militar), CARTEIRA e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Cadas Nacional de Informação Social - CNIS ISS CARTÃO DE AUTONOMIA em dia ou CARTÃO DE INSCRIÇÃO, CRLV ATUAL, APP, CERTIFICADO DO TACÓGRAFO e o último CCV-SECTRAN.

Os Permissionários de Escolares que não comparecerem a vistoria 2021, terão as suas atividades interrompidas até que apresentem o veículo para vistoria e justifiquem a ausência por escrito junto a SECTRAN.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

OBS2: As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 dias úteis

Data/ Processo Escolar/ Horário

16 a 30 de novembro a / 001 a 118 / de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAF - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 053/2021

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 00131/2021;

Considerando a necessidade de manutenção e operação contínua das Estações de Tratamento de Esgoto, Sistema de Abastecimento de Água e demais serviços de competência do SAAE-RO; Considerando que em razão da Pandemia mundial do novo coronavírus (COVID-19), o VII Concurso Público ainda não foi finalizado, e que, em razão da natureza contínua e essencial, não há como aguardar sua finalização;

Considerando que com o contrato temporário de trabalho ora prorrogado, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover de forma direta o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor Cleber Gomes Barreto, Operador de ETE, matrícula nº 200-3, com término em 05/11/2021, por

Art. 2º O servidor deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos, situada a Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântico - Rio das Ostras, impreterivelmente em até 5 dias úteis a contar da data da publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de novembro de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 054/2021

CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-SAAE-RO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras-SAAE-RO.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria para compor a

Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO a que se refere o artigo anterior, será responsável por instaurar e instruir o Processo Seletivo Público Simplificado, assim como elaborar o edital, prestar informações, fiscalizar os procedimentos da seleção, além de providenciar as devidas publicações, bem como decidir sobre casos omissos no

edital e encerrar o referido Processo Seletivo Público Simplificado. Art. 4º - A função de membro da comissão nomeada nos termos desta portaria não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao município.

Rio das Ostras. 04 de novembro de 2021.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-SAAE-RO.

MATRÍCULA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|LOTAÇÃO 202-0|Thiago Gomes Porto | Assessor Jurídico|SAAE-RO

150-3|Adriana Silva de Azevedo |Coordenador|SAAE-RO 156-2|Gliciane Alves da Silva | Gerente|GEOP|COPER 166-0|Sueli Soares Silva Macedo|Gerente|GERH|COAD

158-9|Juliana Gomes Paula| Chefe de Setor|COPER

CONVOCAÇÃO

O SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras CONVOCA a Empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A., a comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, para formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 047/2020, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET DE 50 MBPS, A SER INSTALADO NA SEDE DO SAAE-RO, COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO LINK, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
O SAAE-RO fica situado na Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento

Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Maiores informações: (22) 2771-6422.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA № 052/2021

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a partir de 23 de outubro de 2021 a AILA MARIA GOMES DE LIMA (Cônjuge) PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor WALTER ACCIOLY DE LIMA, aposentado através da portaria nº 0496/2020, do chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2021.07.97P do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23/10/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. 03 de novembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DE PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2021.07.97P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 23 de outubro de 2021, o valor inicial conforme vai abaixo discriminado, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a AILA MARIA GOMES DE LIMA (Cônjuge), em virtude do falecimento do servidor WALTER ACCIOLY DE LIMA, aposentado, através da portaria nº 0496/2020 do Chefe do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

> Rio das Ostras, 03 de novembro de 2021 Marco Antônio Miranda Ferreira Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA NOVEMBRO/2021

O OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **NOVEMBRO** do corrente ano, para efetuar o <u>recadastramento anual obrigatório</u>, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail recadastramento ostrasprev@gmail.com

Informamos que, devido à necessidade de coleta de biometria e foto dos beneficiários e com o avanço da imunização contra o COVID-19, o recadastramento deverá ser feito presencialmente, dentro da normas de higiene e saúde. O período informado acima será estendido até o dia 30/12/2021.

Informamos ainda que, os beneficiários que não comparecerem terão o pagamento dos benefícios suspensos, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Alba Valéria Francisco Rodrigues Amauri Medeiros André Ribeiro da Fonseca Antonio Aldemario Barbosa Mota Bernadete de Lourdes Soares de Oliveira Celia Carla Silva Matoso Clair Rodrigues dos Santos Claudia Ramos Menezes Cristina Maria Jandre Xavier Edineia da Silva Zaror Eduar Dutra da Silva Eliane Oliveira Martins Elizabeth Bezerra Silva Geni de Araújo Euphrasio Graciete da Silva Álves Haide Castelo Branco Helena Puerta Luciano Ines Vieira Avres Iris Ventura Martins

Jacileia Pereira da Silva Jaine Sant'Anna dos Santos Veras Jane da Paixão Oliveira Zomer Joelsa Floro dos Santos Oliveira José Mauro da Rocha Bittencourt Juarez Ferreira da Silva Jussara Marinho de Matos Karla Rocha Galvão Katia da Silva Santos Correa Laerte Batista Buci Lucia Bernadette Russo Luiz Marcia de Moraes Melo Márcia Regina da Silva Maria Clara Araujo de Almeida Maria da Conceição Barcelos Maria Verônica Pereira Mariana Rosa Silva Barbosa Orlando Nassif Paulo Carlos da Penha Bernanrdo Rachel Souza do Nascimento Huwiler Regina Célia da Silva Regina Gloria Ramos Rita Camacho Gripp Rosane Francisco da Silva Aschar Rosangela Gavazzi Vanderlea Moreira Jorge Duarte Vera Lucia Vieira de Souza Costa Waldinea Guimarães dos Santos Werner Strube

PENSIONISTAS

Zelina Marinho Hardoim

GALERIA LÉA PIMENTEL

Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

Hall do Parque dos Pássaros

Ana Luiza da Silva Miranda Moreira - Clieb Francisco Moreira da Silva Ana Maria Ribeiro de Matos Bernardo Batista da Silva - Resp. Cleber Batista da Silva Clieb Francisco Moreira da Silva Joselma Figueiredo Reis Karina Mello de Meneses - Resp. Ronildo Ribeiro Mello (tio) Luiza de Moura Mattos - Resp. Jaqueline Mateus de Moura Matos - Resp. Batalva Bathesa Machado. Neuza Barbosa Machado Pedro Lucas Oliveira Silva Felipe – Resp. Carlos Roberto Ramos Felipe Sandra Valéria de Castro Serrazine de Oliveira Vinícius Alves de Souza (filho maior inválido, conforme processo adm. 270/2013) - Res. Rosane Alves de Oliveira Souza (mãe).

Rio das Ostras, 03 de novembro de 2021.

Marco Antonio Miranda Ferreira



RIODAS

Parque dos Pássaros



ACESSE DE QUALQUER LUGAR



Navegue na FROC!





Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 056/2021

Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 216/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Temática para organização do Fórum Municipal de Cultura.

Art. 2º - São membros da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura. I - Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO): Mariana Gomes Ribeiro | 11.993.007-03 Renata Cabral Pereira dos Santos | 105.172.497-07 II- Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura (SOCIEDADE CIVIL):

Millena Silva Crispino | 193.519.577-80 Renato Nunes | 042.548.987-62

Art. 3º - É da competência da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura organizadora estabelecer as atividades e acompanhar a realização das mesmas.

Art. 4º - É atribuição dos membros da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura verificar o preenchimento do formulário de inscrição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS - Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. (Publicado Jornal Oficial nº 1275, de 13/01/2021).

PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2021.

CADASTRO Nº/NOME COMPLETO/ÁREA/CIDADE / ESTADO 1/EMERSON APARECIDO DE SOUZA/FOTOGRAFIA/SÃO PAULO/SP 2/LUISA VASCONCELOS HARDMAN/ARTES VISUAIS/SALVADOR/BA 3/DANIEL PECH BEZERRA/AUDIOVISUAL/SÃO PAULO/SP

4/LUCIANO ALVES LOPES/TEATRO/FORTALEZA/CE 5/DANIELA CORREA BRAGA /MÚSICA/CONTAGEM/MG

6/BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES. CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEÁTRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/BRASÍLIA/DF 7/REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS,

ARTESANATO, DESIGN DE MODA, DESIGN/RECIFE/PE

8/MARTA CESAR/MÚSICA/SÃO PAULO/SP

9/ANA TORREZAN DE SOUZA/CIRCO/NITERÓI/RJ

10/LAIS TERÇARIOL VITRAL/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/BELO HORIZONTE/MG

11/LUCAS GONZAGA ROSA/AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/BELO HORIZONTE/MG

12/SIARA BONATTI/CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/RIO DO SUL/SC

13/ANA CAROLINE E S CHAVES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/MG 14/FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA/ GUARA/DF

15/BERNARDO STUMPF RODRIGUES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO/NITERÓI/RJ

16/PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA/TEATRO/SÃO PAULO/SP

17/TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ

18/SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, TEATRO/SETE

19/PAULA GOTELIP/DANÇA, LITERATURA, TEATRO/FLORIANOPOLIS/SC

20/RONALDO PINHEIRO DUARTE/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

21/JUANA RONDON DE MIRANDA/DANÇA, TEATRO/BRASÍLIA/DF

22/PABLO MARINO RODRIGUES/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/MARICÁ/RJ 23/GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA/ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/CARUARU/PE

24/GUADALUPE DO NASCIMENTO CAMPOS/PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ

25/DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

26/ELISA ALGAYER CASAGRANDE/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/ PORTO AL EGRE/RS

27/MARINA CORREA ESPOGEIRO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/NITERÓI/RJ

28/ROBSON ALFIERI/TEATRO/SÃO PAULO/SP

29/JESSE DA CRUZ/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/JOINVILLE/SC

30/RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/ FORTAL FZA/CF

31/ALTEMAR GOMES MONTEIRO/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/ FORTALEZA/CE

32/VIOLETA VAZ PENNA/DANÇA/BELO HORIZONTE/MG

33/CECÍLIA DA ROCHA PESSÔA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA/RECIFE/PE

34/ALINE GALANTINNI SILVA/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/CONTAGEM/MG

35/LUANA EVA BELFI STEIN/DANÇA, TEATRO/VITÓRIA/ES

36/JULIANA MACHADO OLIVEIRA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/ITACARÉ-BA

37/CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO/ARTES VISUAIS, DANÇA, TEATRO/CAMPO GRANDE/MS

38/MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO, VÍDEO/JOÃO PESSOA/PB

39/RAVEL ANDRADE DE SOUSA/ARTES VISUAIS, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/FORTALEZA/CE

40/GISELE CHRISTIANE DA SILVA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/ BARBACENA/MG

41/MELISSA TEIXEIRA ORNELAS/ARTES PLÁSTICAS, AUDIOVISUAL, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, VÍDEO/RIO DE JANEIRO

42/FERNANDA MAZIERO JUNQUEIRA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS
DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/MG

43/ANDRÉIA DE ALCANTARA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, DESIGN, FOTOGRAFIA/DIADEMA/SP

44/LUDMILA NOGUEIRA PORTO/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICÁ, TEATRO/VITÓRIA/~ES

45/ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA/MÚSICA/SÃO PAULO/SP

46/PRISCILLA CARBONE/DANÇA, TEATRO/SÃO PAULO/SP 47/MARIO GOUVEIA JUNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL

MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RECIFE/PE
48/TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS,
ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/BRASÍLIA/DF

49/ISABELLA ATAYDE HENRIQUE/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/ BRASÍLIA/DF

50/ANA LUIZA BROILO FERREIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/PORTO ALEGRE/RS 51/DENIZE QUINSLER/ARTES VISUAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/CURITIBA/PR

52/AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/SÃO PAULO/SP

53/MARILDA SAMICO DA SILVA/CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ 54/CECÍLIA DA ROCHA PESSÔA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO,

CULTURA POPULAR, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS/RECIFE/PE

55/DENISE KELM SOARES/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, SÉRIES DE TELEVISÃO. VÍDEO. WEB SÉRIES/SÃO PAULO/SP

56/FELÍNIO DE SOUSA FREITAS/LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/AMÉRICO BRASILIENSE/SP

57/THIAGO DA SILVA TAVARES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/NITERÓ/IRJ

58/ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RECIPE/PE

59/ANA PAULA SANTOS DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS/RIO DE JANEIRO/RJ

60/MAGALI LOPES MEDINA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES. FOTOGRAFIA/SÃO PAULO/SP

61/MELIZE DEBLANDINA ZANONI/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/CAMBORIÚ/SC

62/KELLY CRIŚTINA DE SOUZA DOS SANTOS/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRÓNOMIA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

63/CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/RIO DE JANEIRO/RJ

64/JOSÉ DIEGO DA SILVA/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO TEATRO/MANALIS/AM

65/ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA/CULTURA POPULAR, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/ PORTO ALEGRE/RS

66/DANIEL LEMOS CERQUEIRA/MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/SÃO LUIS/MA

67/CAIO CSERMAK/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/SÃO PAULO/SP

68/LUCAS PEREIRA CASSALES/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/PORTO ALEGRE/RS

69/CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/MÚSICA/RIO DE JANEIRO/RJ

70/AMANDINE GOISBAULT/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL/PAUDALIO/PE 71/BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/SÃO PAULO/SP

72/ALBERTO CAPUCCI FILHO /ARTES VISUAIS, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/JACAREÍ/SP **73/RAMON DA SILVA MORAES/**MÚSICA/ALFENAS/MG

74/MARCELLE DARRIEUX DE CASTRO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ **75/CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO**/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CULTURA

76/CRISTIANA SOARES DASILAVA GIOSTINO/ADDIOVISORAL, CINEMA, CIRCO, COLTURA POPULAR, CULTURA URBANA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ 76/MARTA CESAR/DANÇA, MÚSICA/SÃO PAULO/SP

77/BÁRBARA ALMEIDA MÁZZOLA/DANÇA, MÚSICA, TEATRO/SÃO PAULO/SP 78/CARLOS ALBERTO TORRES DARZÉ/ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

79/ANNA CAROLINA FARIA LIRIO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ 80/JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA/CULTURA POPULAR, MÚSICA/RIO DE JANEIRO/RJ

81/RENATA FERNANDES FONTANILLAS/ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, TEATRO/ RIO DE JANEIRO/RJ

82/ANTONIETA JORGE DERTKIGIL/ARTESANATO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES/SÃO PAULO/SP

83/EDILSON PEREIRA CABRAL DA SILVA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

84/MARINA ASSIS FONTANILLAS/GASTRONOMIA/RIO DE JANEIRO/RJ

85/BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/RIO CLARO/SP

86/MARILENE MARTINS VIEIRA/ARTESANATO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO/PORTOALEGRE/RS

87/RÓGER BORGES ARAUJO/MÚSICA, TEATRO/CURITIBA/PR

88/LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/CURITIBA/PR

89/THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/SALVADOR/BA 90/MARUÇA RODRIGUES DE LIMA/ARTESANATO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, LITERATURA, MÚSICA/FORTALEZA/CE

91/NILMARA EMANOELA GOMES/AUDIOVISUAL, CINEMA, MÚSICA, TEATRO, VÍDEO/ BELO HORIZONTE/MG

92/ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/MÚSICA/RECIFE/PE

93/WELLINGTON BARBOSA GUITTI/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, DANÇA, MÚSICA, TEATRO/CURITIBA/PR

94/JOSUÉ NOGUEIRA DOS SANTOS/ARQUIVOS INDEPENDENTES, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, VÍDEO/BARIRI/SP

95/CARMEN MARIA BARROS VALDEZ/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES/NOVA FRIBURGO/RJ 96/FERNANDO SILVA DE ÁVILA/CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/PRESIDENTE PRUDENTE/SP

97/PEDRO STENIÓ CAROCA DA SILVA BARRETO/CIRCO, DESIGN, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO, VÍDEO/BRASÍLIA/DF

98/JESSICA GOMES LOPES/TEATRO/DUQUE DE CAXIAS/RJ

99/MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO/SÃO PAULO/SP

100/ROCHANE DE OLIVEIRA/DANÇA, FOTOGRAFIA/RIO DE JANEIRO/RJ

101/CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, TEATRO/TREMEMBÉ/SP

102/JANAINA CHAVIER SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS/SALVADOR/BA 103/NATÁLIA FERREIRA BOTELHO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/BRASÍLIA/DF

104/DAMIELLE PRISCILA MOURA DE ARAÚJO/ARTESANATO, CULTURA POPULAR, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/PETRÓPOLIS/RJ 105/LETÍCIA MARTINS DIAS/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ

106/JUCELEŃ NUNES NOGUEIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA/JUIZ DE FORA/MG

107/LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA/AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, NOVAS MÍDIAS, TEATRO. VÍDEO/JOINVILLE/SC

108/WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/GRAVATA/PE

109/LUCINETE APARECIDA DE MORAIS/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS/GOIAS/GO

110/MARCIO WESTPHALEN BURTET/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, DANÇA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/CAMPINAS/SP 111/DENISE IVONE MOREIRA/CINEMA, TEATRO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ

112/MAIRA CIBELE LIMA/TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

113/LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, WEB SÉRIES/VILA VELHA/ES 114/MONIQUE CRUZ DE ANDRADE/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

115/ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ 116/MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN/LITERATURA/SALVADOR/BA

117/SYLVIA TEREZADA PALMA DE MELLO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, DANÇA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ 118/MARCELO JUCHEM/FOTOGRAFIA/ITAJAI/SC

119/SILVIA MARIA CONTER BENTO/AUDIOVISUAL/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 120/ANA SILVEIRA MARTINS/AUDIOVISUAL, CIRCO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

121/OTÁVIA FEIO CASTRO/ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, LITERATURA, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/ANANINDEUA/ PA

122/SUELLEN DE SOUZA LEAL/AUDIOVISUAL, DANÇA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO, VÍDEO/BARUERÍ/ SP 123/ALVARO RIBEIRO ASSAD/Circo, Teatro/RIO DE JANEIRO/RJ 124/DANIELE LOPES DOS SANTOS/ARTES VISUAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL

124/DANIELE LOPES DOS SANTOS/ARTES VISUAIS, PATRIMÔNIO CULTURA MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

125/CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ

126/ELIANE CRISTINA SOMBRIO/CIRCO, DANÇA, TEATRO/SÃO PAULO/ SP 127/MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, SÉRIES DE TELEVISÃO/RECIFE/ PE

128/GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/ RJ 129/PALOMA BIANCHI/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES,

129/PALOMA BIANCHI/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/FLORIANÓPOLIS/ SC

130/RAQUEL MICAS SOARES/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/SAQUAREMA/ RJ

131/WAGNER MANUEL JÚLIO MONTENEGRO DA SILVA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RECIFE/ PE

132/ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/RECIFE/ PE

133/PRISCILLA CARBONE/DANÇA, TEATRO/SÃO PAULO/SP

134/LÍVIA MARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO/DANÇA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/BARBACENA/MG

135/GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RECIFE/PE

136/RODRIGO ÁRAGÃO QUIRINO/AUDIOVISUAL, CINEMA/JOÃO PESSOA/PB 137/ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/PORTO VELHO/ RO

138/ANDREA VERUSKA DE SOUZA ARAUJO/TEATRO/OURO PRETO/PE

139/MARINA DUARTE MARTINEZ/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ

140/MAX HEBERT TEIXEIRA SILVA/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/BH

141/JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES/MÚSICA/BOATÃO DOS GUARARAPES/ PE 142/CLARA LÚCIA MARTINS DE SOUZA PINTO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ

143/DANIEL CALDEIRA DE MELO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO/UBERLÂNDIA/MG

144/JACI LARA SILVEIRA DE OLIVEIRA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/SALVADOR/BA

Obs.: O prazo de inscrição foi encerrado em 31 de outubro de 2021, conforme Art. 4º do presente Edital.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência:
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade:
- Cartão de Autonomia:
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal:
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 - Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA



(22)99846-1197

Com a linha de transmissão você fica sabendo de todas as ações da Fundação Rio das Ostras de Cultura.



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 196/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, uso de suas atribuições legais,

Estado do Rio de Janeiro, no

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. KEILA MARQUES SILVA BECK, a partir de 31 de outubro de 2021, conforme processo administrativo nº 1207/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA N º 197/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, uso de suas atribuições legais,

Estado do Rio de Janeiro, no

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. RAFAEL DUTRA LIMA, a partir de 01 de novembro de 2021, conforme processo administrativo nº 1208/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA N º 198/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, de suas atribuições legais,

Estado do Rio de Janeiro, no uso

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL, Sr. JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, a partir de 31 de outubro de 2021, conforme processo administrativo nº 1218/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA N º 199/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, de suas atribuições legais,

Estado do Rio de Janeiro, no uso

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. PEDRO DJURIC LADEIRA, a partir de 31 de outubro de 2021, conforme processo administrativo nº 1219/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA N ° 200/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, de suas atribuições legais,

Estado do Rio de Janeiro, no uso

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL, Sr. PEDRO DJURIC LADEIRA, à disposição do gabinete da Presidência, a partir de 01 de novembro de 2021, conforme processo administrativo nº 1220/2021.

Art. 2º - Conceder ao Sr. PEDRO DJURIC LADEIRA, Assessor Auxiliar Legislativo, gratificação por atividade especial de 90% (noventa por cento) sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 43

da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência. 05 de novembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA N º 201/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, para ficar à disposição do gabinete do vereador Tiago Crisostomo Barbosa, a partir de 01 de novembro de 2021, conforme processo administrativo nº 1221/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita Presidente

RESOLUÇÃO Nº 154/2021

"CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE Nº 001/2021 PARA APURAR DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO."

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ

Considerando a denúncia feita pelo Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento com a apresentação de indícios suficientes de adequação da conduta do atual Chefe do Poder Executivo Municipal a atos qualificados como infrações político-administrativas conforme narrativa e documentação apresentada que culminaram no Processo Administrativo 1.196/2021;

<u>Considerando</u> que é de competência do Poder Legislativo o procedimento e julgamento de agentes políticos na esfera municipal por denúncias de práticas de atos de infrações político-administrativas;

<u>Considerando</u> que a Carta Magna, em seu artigo 29, inciso IX, outorga aos estados-membros legislar sobre o tema e que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, remete o tratamento da matéria à legislação federal

Considerando que a legislação federal que rege os crimes de responsabilidade e as infrações político-administrativas praticadas por Prefeitos e Vereadores é o Decreto-Lei 201/67;

Considerando que o e. Supremo Tribunal Federal possui entendimento consolidado há anos no sentido da recepção do Decreto-Lei 201/67 pela Constituição de 1988, sendo então aplicáveis as regras previstas na legislação federal numa interpretação de seu texto conforme a Constituição de acordo com a Súmula Vinculante nº 46 STF-

<u>Considerando</u> que a denúncia feita contém pedido de Instauração de Comissão Especial Processante;

Considerando a votação unânime, por 13 (treze) votos favoráveis, ocorrida na sessão ordinária do dia 3/11/2021, pelo recebimento da denúncia nos termos do art. 5°. I. do Decreto-Lei nº 201/67;

<u>Considerando</u> que, seguindo a legislação que rege a matéria, houve a composição dos Vereadores que integrarão a Comissão Especial Processante na mesma sessão em que a denúncia foi submetida à apreciação do Plenário da Casa de Leis;

<u>Considerando</u> as disposições de que as Comissões Especiais serão exteriorizadas por meio de Resoluções;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, e tendo em vista o entendimento mais contemporâneo de que a publicidade constitui uma verdadeira condição de eficácia dos próprios atos administrativos e suas consequências;

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Especial Processante nº

001/2021, com fulcro no Decreto-Lei nº 201/1967 e no Regimento Interno, estabelecendo assim a seguinte composição:

Presidente - Ver. Rodrigo Jorge Barros;

Relator - Ver. Sidnei Mattos Filho;

Membro - Ver. Paulo Fernando Carvalho Gomes

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa)

dias, a contar da notificação do denunciado, conforme dispõe o art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA PRESIDENTE

RECADASTRAMENTO



20/11a20/12

Sede da COMFIS Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul

(22) 2760-6891 | comfis.ro@gmail.com |





Entrada Franca

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA



Tempos de Jazz

POR LUIZ MONTENEGRO E MARCOS SOUZA

10/11 a 31/11/202

de Terça a Domingo

GALERIA LÉA PIMENTEL Hall do Parque dos Pássaros Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



